

ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 06-11-2019.

---

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, José Freitas, João Bosco Vaz, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga e Reginaldo Pujol. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 196/19 (Processo nº 0428/19), de autoria de Aírto Ferronato; o Projeto de Lei do Legislativo nº 229/19 (Processo nº 0520/19), de autoria de Felipe Camozzato; o Projeto de Resolução nº 044/19 (Processo nº 0481/19), de autoria de João Bosco Vaz; o Projeto de Lei do Legislativo nº 147/19 (Processo nº 0316/19), de autoria de Lourdes Sprenger; o Projeto de Lei do Legislativo nº 226/19 (Processo nº 0515/19), de autoria de Paulo Brum. Também, foi apregoado o Ofício nº 929/19, do Prefeito, solicitando tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei do Executivo nº 006/19 (Processo nº 0275/19). Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Cassiá Carpes, Engº Comassetto, Adeli Sell, Felipe Camozzato e Cláudio Janta. Às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado Requerimento de autoria de Ricardo Gomes, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares nos dias seis e sete de novembro do corrente. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Felipe Camozzato, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 047/17 (Processo nº 2886/17), e foi apregoado Requerimento de autoria de Felipe Camozzato, solicitando votação em destaque para essa emenda. Foi apregoada a Emenda nº 02, assinada por Felipe Camozzato, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/19 (Processo nº 0359/19). Foi aprovado Requerimento de autoria de Idenir Cecchim e Mendes Ribeiro, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 013/19 (Processo nº 0019/19). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 010/19 (Processo nº 0355/19), após ser discutido por Roberto Robaina, Aírto Ferronato, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Valter Nagelstein, este em inscrição própria e em tempo cedido por Idenir Cecchim, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes e Engº Comassetto e encaminhado à votação por Cassio Trogildo e Engº Comassetto. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 010/19, por vinte e três votos SIM e oito votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mendes Ribeiro, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta,

Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 010/19, por vinte e dois votos SIM e seis votos NÃO, em votação nominal solicitada por Adeli Sell e Prof. Alex Fraga, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Felipe Camozzato, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/19 (Processo nº 0443/19), e foi apregoado Requerimento de autoria de Felipe Camozzato, solicitando votação em destaque para essa emenda. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/19 (Processo nº 0359/19), após ser discutido por Marcelo Sgarbossa, Roberto Robaina, Prof. Alex Fraga, Cassiá Carpes, Comandante Nádia e Engº Comassetto. Foram apregoadas as Emendas nºs 03, assinada por Prof. Alex Fraga, e 04, assinada por Idenir Cecchim e Comandante Nádia, e a Subemenda nº 01, assinada por Prof. Alex Fraga, à Emenda nº 03, todas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/19, e foi apregoado Requerimento de autoria de Prof. Alex Fraga, solicitando votação em destaque para essas emendas e subemenda. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/19, por vinte e um votos SIM e cinco votos NÃO, em votação nominal solicitada por Prof. Alex Fraga, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum e Professor Wambert e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/19. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/19, por sete votos SIM e vinte votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Prof. Alex Fraga, em votação nominal solicitada por Felipe Camozzato, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cláudia Araújo, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert e Valter Nagelstein. Foi votada destacadamente e

aprovada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/19. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/19, por vinte e dois votos SIM, quatro votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, em votação nominal solicitada por Adeli Sell, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert e Valter Nagelstein, votado Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Marcelo Sgarbossa e Roberto Robaina e optado pela Abstenção Paulinho Motorista. Foram apregoadas as Emendas nº 01, assinada por Reginaldo Pujol, e a Subemenda nº 01, assinada por Reginaldo Pujol, à Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/19 (Processo nº 0364/19). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/19 (Processo nº 0364/19), após ser encaminhado à votação por Cláudio Janta. Foi aprovada a Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/19. Os trabalhos foram suspensos das dezessete horas e seis minutos às dezessete horas e sete minutos. A seguir, em face da aprovação da Mensagem Retificativa nº 01, o Presidente declarou prejudicada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/19. Foi rejeitada a Subemenda nº 01 aposta à Mensagem Retificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/19, por doze votos SIM e treze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mauro Pinheiro e Felipe Camozzato, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cláudio Conceição, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein e Não Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza e Paulo Brum. Foi rejeitado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/19, por dezessete votos SIM, cinco votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, em votação nominal solicitada por João Carlos Nedel, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert e Valter Nagelstein, votado Não Aldacir Oliboni, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa e Márcio Bins Ely e optado pela Abstenção Lourdes Sprenger. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/18 (Processo nº 0724/18), por vinte votos SIM e oito votos NÃO, após ser discutido por Prof. Alex Fraga, em votação nominal solicitada por Prof. Alex Fraga, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni,

João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert e Roberto Robaina. Foi apregoada a Emenda nº 02, assinada por José Freitas, Alvoní Medina, Aírto Ferronato, João Bosco Vaz e Márcio Bins Ely, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/19. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/18 (Processo nº 0733/18), após ser discutido por Adeli Sell. Reginaldo Pujol formulou Requerimento verbal solicitando alteração na ordem de votação das emendas apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/18, o qual, após ser encaminhado à votação por Adeli Sell, foi declarado nulo pelo Presidente, em face da não anuência da Bancada do PT. Foi rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/18, por dez votos SIM e dezenove votos NÃO, em votação nominal solicitada por Adeli Sell, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Alvoní Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein. Foi rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/18, por cinco votos SIM e vinte e um votos NÃO, em votação nominal solicitada por Roberto Robaina, tendo votado Sim Adeli Sell, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Aírto Ferronato, Alvoní Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein. Foi rejeitada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/18, por cinco votos SIM e vinte e dois votos NÃO, em votação nominal solicitada por Roberto Robaina, tendo votado Sim Adeli Sell, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Aírto Ferronato, Alvoní Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cassio Trogildo, solicitando alteração na ordem de apreciação das emendas apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/18. Foram votadas conjuntamente e rejeitadas as Emendas nºs 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/18, por seis votos SIM e vinte e três votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Aírto Ferronato, Alvoní Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João

Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/18, por vinte e dois votos SIM e sete votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mendes Ribeiro, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alvoní Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Cláudia Araújo, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cassio Trogildo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 018/19 (Processo nº 0465/19), por vinte e seis votos SIM e dois votos NÃO, em votação nominal solicitada por Roberto Robaina, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Alvoní Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein e Não Karen Santos e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 014/18 (Processo nº 1085/18), após ser discutido por Roberto Robaina, Adeli Sell e Aírto Ferronato. Foram apregoadas as Emendas nºs 02, assinada por Mauro Pinheiro, 03, assinada por Felipe Camozzato, Alvoní Medina, Mendes Ribeiro, Mauro Pinheiro e Idenir Cecchim, e 04, assinada por Aírto Ferronato e Paulinho Motorista, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 014/18, e foi apregoado Requerimento de autoria de Aírto Ferronato, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 04. Os trabalhos foram suspensos das dezoito horas e dezesseis minutos às dezoito horas e vinte e três minutos. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 014/18, por nove votos SIM e quinze votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Aírto Ferronato, Idenir Cecchim e Cassio Trogildo, em votação nominal solicitada por Mauro Pinheiro e Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Cláudia Araújo, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista e Roberto Robaina e Não Alvoní Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert e Valter Nagelstein. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 014/18. Os trabalhos foram suspensos das dezoito horas e cinquenta minutos às dezoito horas e cinquenta e um minutos. Às dezoito horas e cinquenta e três minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Cláudio Janta, foi

encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 011/19, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 191 e 197/19 e os Projetos de Resolução nºs 042 e 047/19; em 2ª sessão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 005/19, o Projeto de Lei do Legislativo nº 169/19 e os Projetos de Lei do Executivo nºs 024 e 025/19. Durante a sessão, Engº Comassetto, Idenir Cecchim, Felipe Camozzato e Roberto Robaina manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol e Mendes Ribeiro e secretariados por Alvoni Medina. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pela Presidente.

---

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP):** Eu quero saudá-lo, Ver. Pujol, vice-presidente da Casa, comandando os trabalhos. Quero aproveitar estes cinco minutos, até para que tenhamos quórum para começarmos a Ordem do Dia, que é muito importante, nós precisamos votar os projetos, para não acumular até o final do ano. Quero me referir, e deu muita coincidência, eu, quando fui deputado, por duas vezes presidente da Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia, essa questão de emancipação, nessa comissão, nós fazíamos a intermediação com os Municípios. Naquela oportunidade, quando deputado, a comissão da qual eu era presidente, teve a ideia de fazer um projeto, já que não havia emancipações, permitidas pelo governo federal, e só o governo federal pode permitir, aí depois sim os Estados podem agir. Criei um projeto que dispôs sobre criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Município, nos termos do art. 18, e assim vai. Quero ser bem simples. Para vocês terem uma ideia, naquela oportunidade quem fazia essas emancipações, já que não havia GPS – hoje nós temos o GPS -, quem fazia era o Exército; que media. E nós chegamos à conclusão de fazer uma anexação. A escola e o território pertenciam à Capela de Santana, mas a escola, a área, eram colados, a população era de São Sebastião do Caí, e a divisão era num campo de futebol. Me lembro bem, São Martinho. Nós tratamos, a lei permite que se faça anexação. Ou seja, Capela de Santana concordou que ela não tinha mais condições de ir até lá e dar toda infraestrutura para aquela região, São Martinho, e São Sebastião do Caí entendeu e aceitou que devia ficar com aquela área anexada. Ou seja, uma área que pertencia à Capela de Santana, longe da base do município, acabou pertencendo, por anexação, num acordo entre as duas câmaras de vereadores, preenchendo todos os requisitos necessários, ela se tornou o que, na prática, já era, mas aí se tornou legalmente de São Sebastião do Caí. O que o Governo Federal quer fazer agora vem ao encontro disso que já fazíamos, tem essa lei na assembleia, de minha autoria, na Comissão de Assuntos Municipais, aprovada por unanimidade, por todos os deputados. Portanto, se quiserem fazer, já tem até lei de anexação, de incorporação, de fusão de municípios. Não existe mais, no Brasil, atualmente, a possibilidade de

emancipação. Aqui temos 497 municípios; sabem quantos municípios têm sem asfalto? Cinquenta e sete municípios. Quando era deputado, eram cento e poucos. Tem 57 ainda, e não têm condições de fazer porque o governo não tem dinheiro. O município de Garruchos se iludiu com a Garabi, a conversora de energia elétrica, achou que ia ficar rico, são 60 quilômetros, aproximadamente, um pedaço pertencia a São Borja, outro pedaço, a São Luiz, outro pedaço, a Santo Antônio, e assim vai. Se emancipou, mas não ficou rico, não conseguiu aquilo que pensava, através da conversora de energia elétrica, enriquecer. A cidade está pobre e tem 60 quilômetros de chão batido. Volto a frisar, naquela época, não tinha GPS, hoje tem GPS.

Eu acredito que essa lei, e foi uma ideia, não é conclusiva, tem que voltar para as assembleias dos estados e, aí, sim, analisar caso a caso. Por que esses 57 municípios não têm asfalto? Será que vão ter? Para concluir, Ver. Pujol, então, isso prova que a lei já está pronta há muito tempo na Assembleia para, numa eventualidade de incorporação, de fusão, analisando caso a caso. E olha que nós somos municipalistas, mas tem questões que não deram certo em que há a necessidade de incorporação e de fusão, como já tem o projeto daquela época, quando fui deputado por duas vezes. Isso é bom para os municípios. Tem município que não tem 10% da sua arrecadação própria, é o que está dizendo, mas o governo não está impondo, é bom entender! Ele está dando a possibilidade de tratar a situação nas assembleias, no Parlamento, na Câmara Federal, nas assembleias em que, naturalmente, regem as leis estaduais e prova que nem tudo é o certo. Tem municípios que deram certo, outros não deram certo, e essa é...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** Sr. Presidente; colegas vereadores; senhoras e senhores que nos visitam aqui, na Câmara; todos que participam conosco pela TVCâmara; Ver. Adeli; Ver. Oliboni; Ver. Marcelo Sgarbossa; o nosso líder da oposição, Ver. Robaina; Ver. Prof. Alex e demais colegas vereadores; quero registrar aqui, hoje, em nome do nosso partido, que o desastroso governo Bolsonaro, que ontem emitiu um conjunto de propostas de reformas políticas e administrativas, que desconstituiu o Estado brasileiro. Primeiro, este tema da perseguição ao funcionalismo público e à estrutura pública nacional. Eu já disse aqui, nesta tribuna, na última semana, quando fizemos a homenagem aos funcionários públicos municipais desta Casa, que os defensores do Estado mínimo ou os neoliberais e a extrema direita colocam todas as culpas e toda a responsabilidade na estrutura pública, por suas incapacidades administrativas e de gestão.

Aqui em Porto Alegre se retira o direito dos funcionários públicos, os relega a segundo plano, e se propõe a privatização de todos os bens públicos, inclusive da joia

de Porto Alegre, que é o Mercado Público. Em nível de Estado, o Governador, que se elegeu dizendo que não atrasaria os salários, continua atrasando os salários e, inclusive fazendo cortes na educação. Hoje, na Restinga, todas as escolas públicas estaduais fizeram uma grande manifestação pelo não desmonte da educação pública. O nosso Instituto Flores da Cunha, com os seus 65 anos, no início da Av. Osvaldo Aranha, está atirado às traças, está fechado, e com suas obras paralisadas. Ontem, o Governo Federal continuou atacando o funcionalismo público, querendo retirar os seus direitos, mas não colocou uma vírgula em relação ao judiciário, uma vírgula em relação aos militares – por que essa discriminação? E hoje, o anúncio de mais uma ação, que se iniciou com o golpe à presidente Dilma, com a entrega do pré-sal, a entrega da riqueza brasileira. E, Ver. Cassiá, o senhor que veio reclamar aqui que o Bolsonaro está acabando com os pequenos municípios, onde o PP governa, em 140 municípios do Rio Grande do Sul com menos de cinco mil habitantes, e que, pela proposta do Bolsonaro, serão extintos. É isso que precisamos falar aqui: a verdade. Então, não adianta defender o fascismo e depois vir aqui reclamar.

(Aparte antirregimental do Ver. Cassiá Carpes.)

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** Nós temos que combater o entreguismo nacional. Ainda bem, porque no momento do pré-sal, com o regime de partilha do pré-Sal, que à Petrobras estava destinada a condução desse processo...

(Aparte antirregimental do Ver. Cassiá Carpes.)

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** Sr. Presidente, gostaria que o Ver. Cassiá parasse de gritar e respeitasse.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Vereador, o senhor não está me cobrando...

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** Mas ele está gritando feito um desesperado, que use a tribuna para o debate.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** V. Exa. use a sua tribuna, que está garantida.

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** Muito obrigado pela sua intervenção. Então, quero dizer aqui que o pré-sal, com o fim do regime de partilha, foi para o regime da cessão onerosa, e o dito leilão foi um fiasco, mas, mesmo assim, quando 3/4 só foram leiloados, o governo ultradireita, do Bolsonaro, entregou para as empresas chinesas do regime comunista. E aí está, foi um fracasso o pré-sal hoje, mas não foi um fracasso e não é um fracasso o regime que foi adotado, porque retirou o dinheiro, o excedente do pré-sal que seria 75% para a educação brasileira e 25% para a



saúde brasileira. Então, não adianta vir aqui nesta tribuna reclamar que não tem dinheiro para a saúde e para a educação aqui no Município, porque essa política está sendo construída do Município à Nação. É entregar para a iniciativa privada as riquezas da maior fortuna já descoberta neste País, que são as riquezas do pré-sal. Tem que voltar o regime de partilha e não o regime de cessão onerosa, como está colocado hoje. Um grande abraço, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Ver. Pujol, presidindo os nossos trabalhos, ainda bem que tem gente com bom humor, precisamos de muito bom humor nesta tarde em que o governo municipal, por suas lideranças, quer discutir vários projetos do governo, e nós sabemos, toda Porto Alegre sabe, sempre que vem algum projeto do governo há turbulências no ar. E o governo agora está usando alguns subterfúgios pouco republicanos, com muita má-fé. Todos aqui sabem da grande luta que nós estamos travando na cidade de Porto Alegre sobre o conceito de Mercado Público. Nós estamos há muito tempo insistindo que se retome, se faça um conveniamento com a Associação dos Mercadeiros e, de comum acordo entre a Prefeitura e os donos de banca, se faça uma gestão compartilhada, e não se faça uma concessão para uma única pessoa; ou, como essa ideia de jerico de o secretário Thiago dizer que, no andar superior, tem que ter um megaempreendimento de cozinha internacional, ou seja, quer tirar, no canetaço, os sete ou oito bares ou restaurantes que fizeram a história do Mercado Público! Nós vamos levantar a cidade contra isso, e não venha o Thiago fazer demagogia, dizer que nós estamos tendo uma ideia xenófoba, porque ele é de fora! Eu sou forasteiro nesta cidade! Eu vim de Santa Catarina! Mas aqui eu falo como porto-alegrense, eu falo como gaúcho, porque eu tenho a alma deste povo, eu tenho a alma desta cidade! Este cidadão metido, arrogante, vem aqui dizer que nós estamos tendo ideia xenófobas, porque ele é de fora. Quem ele acha que é? Quem ele está pensando que é? É outro Michel Costa, pelo jeito, que vem aqui fazer lambança, depois vai embora. Não! Não! Nós temos respeito pela cidade! Isso vai ser importante. Eu estou falando isso porque nós estamos passando um abaixo-assinado, e o povo está aderindo. Se for necessário, com guindaste eu vou para a sala do prefeito municipal. Agora, ele manda uma pessoa, segunda vez, travestida de jornalista, para fazer entrevista com o pessoal, como se nós fôssemos um bando de imbecis, sem preparo para fazer o que nós estamos fazendo. Nós já dissemos que vamos acompanhar, sempre que precisar, os projetos que são positivos para a cidade. Na sessão passada, eu vim aqui defender um projeto de empréstimo em que eu fui relator, e assim nós queríamos um pouquinho de respeito desse secretário chamado Thiago, que está há três meses em Porto Alegre e se achando o “rei da cocada”! Eu também sou forasteiro, eu não sou porto-alegrense, mas eu tenho a alma desta cidade, eu vivo esta cidade desde 1972 e eu

respeito as pessoas. Eu não venho aqui dizer que não pode isso, não pode aquilo, o secretário não sabia que tinha uma barbearia dentro do Mercado Público, no 2º piso! Ele não sabia! O prefeito foi numa reunião dizer, Ver. José Freitas, que não pode o Mercado fechar sábado a uma hora da tarde. Mas o que é que isso? O Mercado nunca fechou à uma hora da tarde aos sábados. Nunca! Pessoas que não conhecem a cidade desrespeitam o seu povo, e querem que a gente fique calmo, eu não posso ficar calmo diante desta situação, jamais me peçam isso.

Nós queremos respeito, nós queremos consideração, nós queremos trabalho para desenvolver a cidade e é por isso que nós estamos aqui, Ver. Roberto Robaina, falando em nome dos nossos partidos da oposição. Que Porto Alegre caminhe para frente, que não se faça disputa pela disputa, que se tenha respeito pelas pessoas por que eu tenho pelos outros, mas quando me desrespeitam eu protesto.

(Não revidado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Obrigado, presidente, Ver. Reginaldo Pujol. Quero saudar os colegas vereadores e o público que nos assiste nas galerias. Eu entendo, Ver. Adeli Sell, a manifestação sobre a questão do Mercado Público, mas eu acho que existem motivos para toda essa desordem e esse desconforto que parte dos parlamentares, que parte, inclusive, dos permissionários ou mesmo da Prefeitura que não conseguem se acertar. Eu vejo muita gente fazendo mau uso das informações e mau uso daquilo que se pretende como projeto, inclusive vendendo informações falsas para muitos permissionários de que se trata, por exemplo, de uma privatização, enquanto que é uma concessão, de que existem construções que poderiam ser feitas no Mercado Público ou que o próprio poderia estar em ameaça, o que é uma mentira, não cabe isso em momento algum nesse projeto. Então eu entendo que no meio de todas essas acusações, no meio de todo esse apontar dedos, o que existe sim é muita disputa de interesse político, e muitas vezes falta a verdade nas afirmações que se faz. Eu tenho visto, especialmente alguns parlamentares do seu partido, vereador, que estão fazendo uso recorrente dessas informações – recorrente –, que fazem abaixo-assinado contra privatização, que instigam os permissionários a serem contrários a um projeto, em vez de ajudarem a melhorar o edital que virá. Isso não é produtivo para a Cidade, não é produtivo para o Mercado Público, não é produtivo para os permissionários, não é produtivo para ninguém, senão aos interesses políticos desses que inflamam muito mais do que contribuem.

Por isso que eu acho que existe muita confusão em torno da pauta, porque essa questão do Mercado Público é muito simples, da maneira como está vai continuar cada vez pior e mais insustentável. Então que façamos um uso racional dos recursos e possibilitemos que os permissionários possam usufruir de uma infraestrutura cada vez melhor, com cada vez mais clientes, para que tenham condições de se manterem

competitivos, oferecendo os seus produtos e serviços naquele local. Isso é construir um edital que olha para o futuro de Porto Alegre, e não simplesmente ficar falando que devemos negar tudo, porque se trata de uma privatização ou qualquer outra mentira que o valha.

Encerro essa parte para também falar sobre uma questão que está acontecendo aqui na Câmara Municipal de Porto Alegre, hoje à tarde, que é um serviço muito interessante que está sendo feito de maneira gratuita por entidades civis sem fins lucrativos, formado por estudantes. Eu convido os colegas vereadores, assessorias e público que nos assiste, a quem achar que tem interesse ou que conheça alguém que se interesse, nós temos empresas juniores, associações sem fins lucrativos, formadas por estudantes universitários que estão prestando um serviço de consultoria e assessoria gratuita na Sala 302 das comissões, num evento que estão fazendo de retribuição, de contribuição social para com a nossa Cidade, e eu acho muito interessante. Eu sei que muitos de nós aqui já tiveram um passado de empreendedor, ou têm familiares que empreendem, tem gente aí que é microempreendedor e que pode se beneficiar de uma assessoria gratuita desses estudantes que aprendem fazendo essas assessorias e, ao mesmo tempo, não cobram nada por elas, dando aí uma contribuição, um serviço social, Ver. Professor Wambert, muito importante, que é um estímulo ao empreendedorismo na nossa Cidade.

Então, em nome da Federação das Empresas Juniores - a FEJERS, eu parablenizo esse evento que está ocorrendo aqui na Sala 302 e deixo o convite para todos que se interessarem que participem ali até às 17h, onde os estudantes estão oferecendo esse serviço.

É isso o que tenho para esta tarde. Desejo que todos tenham um ótimo trabalho e uma ótima agenda de votações. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Sr. Presidente Reginaldo Pujol, colegas vereadores, vereadoras, público que nos assiste nas galerias e através da TVCâmara e pela Rádio Web, a população do Rio Grande do Sul, unida, conseguiu fazer o governo do Estado recuar na questão do IPVA. O governo que queria que todos os proprietários de veículos pagassem o seu imposto no mês de janeiro, não permitindo o parcelamento, não permitindo o que já era feito no nosso Estado, recua, dizendo que foi um projeto mal-entendido, que não conversou com a Assembleia Legislativa e que não quer prejudicar outros projetos, principalmente, os do funcionalismo público. Mas o governo continua com o benefício ao mau pagador, ou melhor, ao mau arrecadador, porque o governo não retirou o conhecido Refaz, pelo qual é permitido que as empresas que se apropriaram do ICMS, façam esse dinheiro voltar aos cofres públicos, tirando multas e juros. Nós temos em torno de 300 grandes devedores do ICMS no Rio Grande

do Sul, que é o imposto que está lá na indústria e no comércio, na circulação que existe dos produtos que vêm de outros estados para cá, que saem de uma cidade para outra. Esse imposto, a pessoa que compra, a pessoa que vende é, na verdade, a fiel depositário de um imposto que terá de repassar ao Estado e que depois irá para os municípios. A pessoa não o faz, porque sabe que, de quatro em quatro anos, três anos e meio, mais ou menos, o governo, com a corda no pescoço, propõe esse Refaz, penaliza duas vezes o cidadão. Penaliza o cidadão, porque nós temos no ICMS um dos mais altos do Brasil; penaliza o cidadão porque se o cidadão atrasa a conta da luz, da água, não tem essa regalia nos impostos. Uma pessoa não pode ficar três anos e meio, quatro anos sem pagar a luz ou a água, porque automaticamente terá sua luz e sua água cortadas, mesmo estando desempregado, mesmo se os dois, esposo e esposa, estiverem desempregados, a água e a luz serão cortadas. Mas a pessoa que faz a apropriação indébita, o mau pagador sabe que, de quatro em quatro anos, terá o benefício de não pagar os juros e não pagar as multas. Por que fazer isso? E ficam questionando o bom pagador, aquela pessoa que permite que o Estado coloque recurso na saúde, na educação; aquela pessoa que permite que o Estado faça o repasse para os municípios para melhorar essas duas coisas e outras questões de infraestrutura nos municípios. Esse bom pagador, na verdade, deve se sentir uma pessoa enganada, iludida, ludibriada porque não precisaria ter pago, não precisaria ter ajudado no desenvolvimento do nosso Estado, não precisaria ter ajudado a mandar recurso para os municípios, seria simplesmente fazer como os 300 grandes maus pagadores que, no final de quatro anos, têm uma anistia. Detêm o recurso e ainda têm uma anistia. Eu acho que o governo deveria fazer, já que todos os governantes, principalmente nas eleições, todos os candidatos a governador, usam como exemplo o Ceará, usam como exemplo Pernambuco. Esses dois Estados, com austeridade na gestão pública, não permitiram que isso acontecesse, pelo contrário, entraram com ações na Justiça por apropriação indébita. Não permitiram que o mau pagador, o mau arrecadador, o mau depositário ficasse com recurso e, além disso, não pagasse multas e juros. E nós seguimos, no Estado do Rio Grande do Sul, beneficiando o mau pagador, o mau arrecadador. Então, eu espero que o governador Eduardo Leite, que foi mal assessorado nessa questão do IPVA – reconheceu isso – e está sendo mal assessorado nessa questão do ICMS, volte atrás também. Não podemos beneficiar quem é mau, não podemos beneficiar quem age de má-fé, e as 300 empresas que detêm o ICMS são más, agem de má-fé prejudicando o povo do Rio Grande do Sul. E estão sendo punidas duas vezes as empresas que agem de boa-fé e ajudam este Estado a crescer e a se desenvolver, levando as condições mínimas para o seu povo. Então, governador Eduardo Leite, reveja a questão do ICMS. É absurdo penalizar quem paga em dia e beneficiar quem se apropria do dinheiro público. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 14h54min:** Havendo quórum, passamos à

## ORDEM DO DIA

O Ver. Ricardo Gomes solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 6 a 7 de novembro do corrente ano. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o pedido de licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, ao PLL nº 047/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 01 ao PLL nº 047/17.

Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, ao PLCE nº 009/19.

Apregoo Requerimento de autoria dos Vereadores Idenir Cecchim e Mendes Ribeiro, solicitando retirada de tramitação do PLL nº 013/19. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Segundo o acordo de lideranças, decidimos pela seguinte ordem de votação: em primeiro lugar, o PLE nº 010/19; logo após, o PLCE nº 008/19, que era o primeiro, passará a ser o 9º na ordem de priorização. Após, segue-se a ordem normal.

## DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0355/19 – PROJETO LEI DO EXECUTIVO Nº 010/19**, que altera o Anexo III da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela Lei nº 11.245, de 4 de abril de 2012, que estabelece o plano classificado de cargos dos funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, dispondo sobre o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

### **Observações:**

- com Emenda nº 01;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 23-09-19 por força do art. 95 da LOM.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLE nº 010/19. (Pausa.) O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** Presidente, Ver. Reginaldo Pujol, muito obrigado, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, este projeto de lei do Executivo, infelizmente, como de regra, o Executivo

Municipal não tem discutido com os servidores municipais qual é a melhor forma de gerenciar a cidade de Porto Alegre. E nós somos aqueles que pensamos que é muito importante consultar os trabalhadores, consultar os funcionários de carreira acerca de como deve ser gerenciada a Prefeitura, para que nós tenhamos um serviço público melhor. Simplesmente, os partidos governando à revelia da consulta aos servidores, produz um estado ineficiente e um estado com alto grau de corrupção. Esta é a marca do estado brasileiro. E esta marca está relacionada com um tipo de gestão que se desenvolve à revelia dos interesses dos próprios servidores públicos, à revelia da participação dos próprios servidores públicos. E isso nos preocupa e tem sido, sim, uma marca da gestão Marchezan. Neste projeto, na leitura que nós fazemos, é a transformação de CCs mistos dos DMAE em CCs puros, em cargo de confiança pura. Os CCs mistos são cargos de confiança ocupados por servidores, essa é a grande diferença. E nós tivemos, em 2012, uma reestruturação no DMAE, que foi uma reestruturação onde os servidores que ocupavam esses cargos de confiança mista, continuariam a responder por esses cargos, mas na medida em que esses cargos fossem extintos, na medida em que esses cargos fossem vagados, esses cargos seriam extintos. Isso numa reestruturação em 2012. O governo Marchezan pretende, com esse projeto de lei, não mais extinguir esses cargos de confiança. Eram cargos de confiança mistos, a característica desses cargos é que eram ocupados por servidores de carreira, embora fossem cargos de confiança, por isso esse componente misto. A previsão era extinguir esses cargos quando vagassem, e agora o projeto de lei que está aqui para ser submetido à votação, mantém esses cargos. O governo Marchezan pretende, via este projeto, terminar com a extinção desses cargos e transformá-los em cargos de CCs mistos, para que possam ser preenchidos por critérios políticos, por critérios de composição dos interesses dos partidos políticos que governam Porto Alegre. Eu opino que não é um bom projeto em função disso. São cargos de confiança que, na medida em que forem vagando, podem ser extintos – muitos estão para ser extintos –, e o governo Marchezan traz um projeto de lei que preserva esses cargos, tira o componente ligado à nomeação de servidores de carreira e transforma-os em cargos ocupados pelos políticos ou pelos seus aliados políticos dentro da Prefeitura. Por isso nós chamamos a rejeitar este projeto de lei, é um projeto de lei que não prima pela transparência, é um projeto de lei que não deixa claro quais são suas reais intenções. Nós acreditamos que quando há uma discussão desse tipo, o governo deveria expor com clareza o que pretende. Nós estamos tratando de demonstrar que as intenções do governo estão ligadas à partidarização da Prefeitura. Não quer dizer que seja ilegal, os partidos políticos que governam têm seus cargos de confiança, mas nós opinamos que as coisas devem ser chamadas pelo seu nome. Essa política de impedir a extinção desses cargos de confiança, tem como objetivo aumentar o aparelho dos partidos políticos na gestão do interesse público. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para discutir o PLE nº 010/19.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, quero agradecer ao Rafão – nosso vereador e secretário, estávamos conversando –, e trazer um abraço a todos, especialmente ao pessoal do nosso Sindicato de Guardadores de Automóveis, que nós temos aqui a direção do Sindicato e muitos guardadores conosco, nesta tarde. Para falar do projeto, eu vou fazer uma pequena vinculação. O cidadão é interessante, a forma como vê as coisas também é interessante, por parte das pessoas. Temos aqui na Câmara um projeto do prefeito, que vai proibir a atividade de guardador de automóveis na cidade de Porto Alegre. E o guardador de automóveis desenvolve uma atividade regulamentada por lei federal. O projeto simplesmente diz: agora chega, agora deu, agora vocês ficam em casa que é proibido trabalhar, mesmo que vocês precisem trabalhar. Vamos derrubar o projeto.

A segunda questão, no mesmo enfoque, é a questão do parcelamento do servidor público. São quase quatro anos que se parcela salário de servidor público e não há manifestação nenhuma, ou muito pouco, por parte da sociedade gaúcha – parcelando salário do servidor público. Tudo bem. Quase cinco anos! Mais de quase 60 meses! Ontem, ou anteontem, se ouvia dizer que iria se terminar o parcelamento do valor do IPVA - que eu também não sei da onde, que técnico deu essa mensagem tão esdrúxula para o governo do Estado. Não é possível um projeto nesses termos; o governo voltou atrás. Mas daí sim, porque pegou proprietários de automóveis, a gritaria foi geral! Foi ou não foi? Foi. Deputados, senadores, vereadores, pelo amor de Deus, se manifestaram: “eu tenho automóvel e sou contra o projeto.” Todos se manifestaram pela derrubada daquele projeto que é um absurdo, e é. Então, se de um lado se termina parcelamento de IPVA, por outro lado, parcelar salário de funcionário, não pagar o 13º, não tem problema nenhum, pelo contrário. O governo federal apresenta um projeto todo atravessado, não vou dizer que é todo, mas tem muita coisa errada; o governo do estado apresenta um projeto para terminar com as carreiras de serviço público, aí, pode. Agora mexer no automóvel das dondocas e dos dondocos é um problema, parcelar salário pode, retirar o emprego de vocês é um problema, pode tirar, afinal de contas, vocês não têm carro, não têm automóvel. Se tivessem automóvel, a gritaria era total, inclusive, aqui na Câmara. É por isso que vou votar favorável ao projeto exatamente num repúdio àqueles demais projetos que estão por aí: federal, estadual e também municipal, por que não? Sei que há um movimento até favorável com relação à extinção, à reversão da condição de cidade dos municípios pequenos do Brasil. O grande pode, rouba bastante, bilhões, está tudo bem. Agora o municípiozinho pequeno, lá do interior do Estado, que hoje deu àquela juventude a condição de morar numa cidade, eles vão terminar. Aí, pode terminar com o município do interior. Tem localidade que é município há quase 30 anos, vamos passá-lo a condição de colônia mais uma vez, porque o Sr. Guedes acha que viver na sociedade brasileira é ter números dentro dos olhos, cifrão, tem que dar dinheiro para banco, se não der dinheiro para banco, não está bom, se não sobrar

dinheiro no caixa público para roubalheira instalada levar, não pode, tem que terminar com municípioinho pequeno para concentrar mais recurso nas grandes cidades para cada vez viabilizar mais roubalheira. Portanto, vamos com cuidado. Quem mandou votar nos homens! Um abraço!

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Mendes Ribeiro assume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLE nº 010/19.

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT):** Uma boa-tarde a todos e todas, em especial, a quem nos acompanha aqui das galerias, atentos a mais este projeto, que trata de criminalizar as pessoas que trabalham nas ruas, nesse caso, os guardadores de automóveis. Sempre digo isto com toda a ressalva, que há pessoas que destoam, que extorquem, mas elas não estão juntas com todo o conjunto das pessoas que têm uma relação de confiança. Ontem, Ver. Conceição, na nossa comissão tratamos do tema, tua intervenção foi muito positiva, mostrando que há muitos lugares da cidade em que há uma verdadeira relação de confiança entre a pessoa que tem o automóvel e o guardador de automóvel: deixa a chave, manobra – é disso que nós estamos falando. Ao invés de um projeto de lei, que não vai resolver nada, diante da complexidade, que se faça uma política social. É disso que nós estamos tratando.

Eu subo aqui na tribuna, depois discutiremos, espero que o governo retire o pedido de urgência, foi essa ontem a posição majoritária dos vereadores da comissão, esperamos que o governo retire o projeto e retire o regime de urgência do mesmo.

Eu vim aqui para falar deste projeto, Projeto de Lei do Executivo nº 010/19, que reverte a extinção de cargos em comissão e FGs determinadas pela lei da chamada reforma administrativa. Veja, Ver. Manoel, que assumiu aqui como nosso vereador há dias atrás, o governo está indo para o seu final, está terminando o governo, Ver.<sup>a</sup> Karen, e o governo ainda não sabe onde estão os departamentos, que cargos eles têm. Aqui, no caso, ele se contradiz, inclusive, faz toda uma fala criminalizatória, criminalizante do servidor público, e aqui está botando mais CCs. Tinha extinto CCs e está revertendo a extinção, portanto quer criar CCs. E outra, a toda reunião de Comissão que nós fazemos, e comparece alguém da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, essa pessoa diz: “Olha, eu não tenho como responder essa pergunta, Vereador, porque eu assumi faz 20 dias”. No início do governo, até é natural que haja um período de transição, nos primeiros dois, três meses, digamos até os seis meses. Mas passados três anos de governo, encontra-se gente representando o Município de Porto Alegre, seja no DEP, seja no DMAE, seja em qualquer órgão, o representante diz: “Eu não posso responder essa pergunta, porque assumi faz poucos dias. E quem saiu, não me passou as informações”. E se fica, até, com uma certa pena daquele servidor, que, às vezes, é um servidor de carreira que acaba assumindo esse ônus político, de ir ali fazer a defesa e a



representação do governo, quando, na verdade, não tem mesmo nada a dizer. Este é um projeto que reflete muito isso. Há um outro projeto, o PLCE nº 008/19, que também trata de consertar mais um dos tantos erros que foram feitos lá na chamada reforma administrativa, e que esta Câmara, por ampla maioria - lembro-me de muitos vereadores que vieram à tribuna e disseram que tínhamos que dar um voto de confiança ao Prefeito recém-eleito -, votou a favor da reforma administrativa. Então, vejam que contradição. Percebe-se, claramente, que, além de não saber governar, baseia a sua lógica de administração nas lógicas privadas, com suas consultorias gratuitas, entre aspas - lembro aqui da Falconi, no início do governo, que ocupava espaços dentro dos prédios públicos -, e até agora o governo não conseguiu se achar. Hoje, inclusive, há servidores de carreira que não sabem ainda a quem responder dentro do Município. Lembro, aqui, que há no projeto um parecer da Procuradoria do Município também levantando essa irregularidade, dizendo que não se pode reverter uma extinção, quando os cargos sequer foram criados; deveria ser feita uma lei específica para a criação dos cargos. Então, é uma série de fatores que nos leva a votar contrariamente, reconhecendo que quem perdeu nesse processo todo foi a cidade de Porto Alegre. Nós lamentamos muito, pois estamos indo para o final do governo, e o ano que vem será um ano eleitoral, e o governo ainda não conseguiu se achar, talvez seja por isso que o governo encaminha todos os projetos de lei para a Câmara com pedidos de urgência. O governo está querendo urgência. O Marchezan está, com urgência, tentando fazer as mudanças que não conseguiu fazer até agora. Como ele disse, eu vou bem lembrar naquele encontro do MBL, em que ele foi lá e disse que parlamentar é bundão – estou usando as palavras do prefeito: “Quero fazer mudanças na Prefeitura que os outros depois não consigam mudar”. A arrogância é grande. Então, fica aqui o registro e nosso voto contrário a este projeto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLE nº 010/19.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Boa tarde, senhoras e senhores; eu subo a tribuna para discutir o projeto número dois na nossa ordem de votação. Este projeto, para a população que está nos acompanhando pela TVCâmara, é um projeto que versa, principalmente, a respeito de extinção de alguns cargos comissionados, alguns CCs técnicos do DMAE. Pela essência, este projeto poderia servir para o prefeito Nelson Marchezan Júnior honrar sua palavra, se esta fosse uma preocupação do prefeito atual: ser um homem de palavra, honrar os seus compromissos, cumprir o que prometeu durante a campanha, que era, justamente, e extinção de pelo menos 30% dos cargos em comissão no seu governo. No primeiro ano houve uma redução significativa nos cargos comissionados, que chegou até sessenta e poucos por cento, mas como o prefeito percebeu que não conseguia governar do seu modo, resolveu distribuir, a rodo, cargos comissionados para angariar apoio político, e isso

permitiu que o prefeito começasse a fazer a sua gestão de ataque aos serviços públicos, se esquivar, por exemplo, da instalação de CPIs que foram tentadas anteriormente, ou seja, aquele velho mecanismo político do “toma lá, dá cá”.

Esse projeto que extingue cargos comissionados para servidores de carreira com funções muito específicas e técnicas poderia servir para a Prefeitura honrar a promessa de campanha de reduzir de verdade, não de mentirinha, porque, se o prefeito, no seu primeiro ano de governo, tivesse colocado em extinção os cargos via projeto de lei, eles não existiriam mais, e uma promessa de campanha seria cumprida, para surpresa de nós porto-alegrenses e brasileiros, porque a maioria das promessas de campanha não são concretizadas.

Hoje, nós temos a velha prática política imposta na nossa cidade, mas, para nossa tristeza e o lamento da população de Porto Alegre, o prefeito, ao invés de simplesmente extinguir esses cargos – mais uma vez destaco que são cargos técnicos, são cargos específicos para quem atua em áreas muito particulares dentro do DMAE –, ao fazer essa extinção faz a substituição desses cargos técnicos por cargos comissionados, puramente políticos, através de indicações simples, sem necessidade expressa de uma vinculação com um órgão, de conhecimentos prévios, de preparação para que a pessoa seja alçada a esse cargo. Portanto, mais uma vez o que nos entristece no cenário político brasileiro: promessas de campanhas são descumpridas, vai reduzir em 30% o número de CCs, e, quando tem oportunidade, não o faz, ou seja, o prefeito Nelson Marchezan Júnior é uma cara nova para uma política bastante velha, bastante antiga, bastante nociva, que corrói as relações dentro das instâncias de poder. É a ampliação dos cargos comissionados, agora, para alocar os amigos do prefeito, ou então, os indicados dos amigos do prefeito para angariar apoio político. É isto que nós vamos votar agora: a ampliação de cargos para os amigos do prefeito e para angariar apoio político para aprovar os seus projetos tóxicos para a nossa cidade. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Obrigado, Ver. Prof. Alex Fraga. O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLE nº 010/19.

**VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Senhoras e senhores; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, boa tarde. Como uma mentira dita mil vezes vira verdade, eu me sinto obrigado a vir à tribuna imediatamente para desmentir o que disse o Ver. Prof. Alex Fraga. Na verdade, não está se criando nenhum cargo aqui e nem está se dando cargo para CC, o que está se fazendo é uma reestruturação de um órgão que eu, particularmente, sou favorável que permaneça público, que é o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, que precisa ser qualificado, que precisa ser requalificado e precisa receber investimentos.

Ao contrário da Carris que é deficitária, que tem déficit operacional, que tem prejuízo, que deu um pseudolucro, agora, de R\$ 120 mil, mas deu esse lucro porque há mais de 6 anos não compra um ônibus novo para atender a população de Porto

Alegre; foi lucro bruto, porque, quando tiver que apresentar o seu balanço no lucro líquido, não vai ter lucro. Eu sou a favor que se leiloe as linhas e privatize, porque o contribuinte não tem que estar pagando um serviço deficitário.

Com relação à Procempa, que é a Companhia Municipal de Processamento de Dados, que instalou uma rede de fibra ótica em Porto Alegre e gastou milhões e não sabe até hoje onde está a sua rede de fibra ótica. Ela só sobrevive porque tem um monopólio, e quem é obrigado a contratar com a Procempa tem que pagar cinco vezes mais um provedor do que pagaria na iniciativa privada. Portanto, sou a favor que privatize.

No caso do DMAE, eu sou a favor que se mantenha público, porque é um serviço essencial. Quero dizer mais, nos últimos anos, nos governos Fortunati e Melo, e agora, o DMAE não tem cumprido a lei de fazer um investimento mínimo necessário em saneamento básico na cidade. Não é à toa que a cidade está cheia de buraco, porque a rede de esgoto pluvial, Ver. Airto Ferronato, V. Exa. que foi diretor do DEP, está ruindo. Está ruindo por quê? Porque mais da metade da rede pluvial da cidade tem esgoto cloacal, e o esgoto cloacal é ácido, ele corrói os bueiros, e os bueiros apodrecem e caem. É por isso que a cidade está cheia de buraco, porque a rede está caindo. Então, quero dizer que temos que ser favoráveis a essa reestruturação e repudiar a mentira dita aqui pelo Prof. Alex, não está criando nenhum cargo, quanto menos para agente político.

Quero aproveitar este tempo para dizer que, com muito respeito, eu discordo do meu querido Ver. Ferronato, em dois temas. Eu fui secretário da Indústria e Comércio aqui, sucedendo o Ver. Idenir Cecchim, e dei apoio aos guardadores de carro, cedi, inclusive, uma sala no viaduto Otávio Rocha, onde queria ter feito outra coisa. Eu queria ter feito uma PPP, tinha um projeto de abrir bistrôs ali. Na hora em que botamos a manifestação pública de interesse, não apareceu ninguém. O viaduto estava abandonado, precisava-se ocupar uma das salas, eu inclusive dei para a Cooperativa dos Guardadores de Carro. Mas a Prefeitura não tem condições de fiscalizar todos os guardadores da cidade, e tem gente que faz um desserviço, hipoteticamente, cuidando de carro, e não cuida, e achaca as pessoas, se elas não pagam, ele arranha o carro. Aqui não tem como controlar quem é guardador e quem não é! Ninguém tem obrigação de pagar para estacionar um carro num espaço que é público – ninguém está obrigado! Por outro lado, também – desculpe eu já disse isso uma vez, a Zero Hora deu destaque – não é profissão! Não pode ser uma zona de conforto, onde se juntam cinco, seis caras, fazem um loteamento e ficam ali cobrando R\$10,00, R\$ 15,00 R\$ 20,00, R\$ 25,00, num dia de *show* todo mundo tem que pagar – isso não está certo também! Então, de coisas erradas a coisas erradas, a sociedade brasileira vai se transformando numa colcha de retalhos de coisas erradas.

Outra coisa é a seguinte: o Ver. Airto Ferronato falou que funcionário não ganha o salário em dia. Eu pergunto: quem está na iniciativa privada, o trabalhador, de um modo geral, o que tem tido de aumento nos últimos anos? Aí um funcionário público, quando não tem, qual é a solução que se tem? Aumenta imposto para pagar. Tira de quem? Tira do profissional liberal, tira do empresário, tira do trabalhador? Não,

nós temos que ter equilíbrio entre essas coisas, Ferronato, não é? Dez anos sem aumento, mas o funcionário da iniciativa privada, Ferronato, que está desempregado, meu caro? Que está desempregado! Setores estão fechando, aí tira da iniciativa privada para dar mais para determinadas categorias! Nós temos que equalizar essas questões, fazer justiça social no nosso País. Não existe um país de funcionalismo público rico e de pessoas pobres. Porto Alegre gasta R\$ 233 milhões por mês com funcionalismo. Nós temos que valorizar o funcionalismo, sim, mas nós temos que pensar no cidadão que está andando de ônibus, no cidadão que precisa estar num posto de saúde, num cidadão que precisa deixar um filho numa creche e que precisa sobrar dinheiro para essas outras coisas! Está falando aqui alguém que fala com muito respeito e com muita tranquilidade, porque quando fui presidente aqui da Casa, no ano passado, busquei ter a melhor relação do mundo com os servidores públicos e valorizá-los aqui. Só que essa valorização do servidor público tem que responder a uma coisa que se chama justiça, justiça equitativa, distributiva entre quem paga imposto, entre quem é cidadão e o funcionário público. Volto a dizer: nós não podemos ter no País uma realidade de funcionários públicos ricos e de uma sociedade miserável. Por que as pessoas reagiram ao IPVA? Porque ninguém tem mais dinheiro, agora, no final do ano, tem que pagar creche, tem que pagar um monte de conta grande, o IPVA, que era uma coisa para a qual as pessoas se programavam, aí vem para pagar numa sentada só. É claro que o cidadão reclama! Mas aí o Ver. Ferronato quer que se pague o IPVA para pagar o salário dos técnicos do Tesouro que já recebem muito bem. É isso que ele quer e tem que tirar da sociedade, aí não dá! Aí não dá, nós precisamos é ter justiça.

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** O Ver. Valter Nagelstein prossegue a sua manifestação, a partir deste momento, por cedência de tempo do Ver. Idenir Cecchim.

**VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB):** E, por último, só quero falar de municípios, que o Ver. Ferronato citou. Os municípios voltarem a ser colônias, como o senhor falou. Para mim, essa é uma das medidas mais acertadas, talvez, desde a época do Império. O Rio Grande do Sul tinha 247 municípios, veio essa história da Constituição de 1988, fez 497 municípios, cada um deles tem que ter uma prefeitura, dez secretários, não sei quantos funcionários, Câmara de Vereadores, pagar vereador aí fora em cidade que não precisa e não tem condições. E quem é que está pagando isso? O contribuinte, o cidadão, que não tem esgoto, que não tem escola, que não tem saúde, que não tem segurança e tem que estar pagando um Estado que não cabe! Então, tem que reduzir, sim, Ferronato, para 200 e poucos novamente. E aí tem que voltar a ser distrito e tem que evitar de ter esse gasto, olha, se tem um dos grandes avanços, e o Ver. Alex falou que está cheio de governo que não cumpre promessa, se tem um governo que está cumprindo promessa é este, acabar com a desigualdade na Previdência, para que não tenha castas privilegiadas e o trabalhador da iniciativa privada ganhando salário de fome, aposentadoria de 800 pila, enquanto outros do serviço público com R\$ 35 mil de aposentadoria, tinha que acabar. Agora municípios que não têm como viver e são

somente um peso para o cidadão que tem que pagar impostos. Se não tem como sobreviver, tem que acabar, isso é justiça equitativa, fiscal, distributiva, Ver. Ferronato.

**Vereador Aírto Ferronato (PSB):** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Bom, V. Exa. fala em tanta coisa ao mesmo tempo que, com todo o respeito, eu discordo, que não tenho sequer possibilidade de acompanhar tudo.

**VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Desculpe, eu sei que o senhor não consegue acompanhar o meu raciocínio.

**Vereador Aírto Ferronato (PSB):** É, a inteligência é total. Jamais falei que sou favorável ao IPVA do jeito que está. Eu só disse que, quando mexeu no pessoal de automóvel, a gritaria foi total; quando mexem com os guardadores... Então, não falei que sou favorável para pagar funcionário. Jamais disse de benefícios, melhorias e ajustes a funcionários. Falei do parcelamento, que acredito que V. Ex.<sup>a</sup> também, como um bom cristão, entre aspas, também deverá concordar.

**VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Eu não sou cristão, vereador. A minha religião é a de Moisés.

**Vereador Aírto Ferronato (PSB):** Eu sei. Concordo, eu respeito bastante. Mas, com relação a município também discordo. Por que município pequeno, por um clamor popular, tem que ser colônia do quinto dos raios? Agora uma cidade maior, não vamos transformar tudo em colônia de novo. Muito obrigado, um abraço.

**VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB):** Eu lhe agradeço muito, o senhor sempre contribui. Não poderia lhe dar mais apartes, porque daria todo o meu tempo.

Mas não é o cidadão da cidade pequena pagar o preço, ele já está pagando. Se ele tem que manter uma Câmara que é impossível, se ele tem que manter uma Prefeitura que não tem justificativa, se ele tem que manter uma estrutura pública que não precisa, ele está pagando! Seria muito melhor que colocassem esse dinheiro na educação, numa rua asfaltada do que estar pagando a diária. Só que eu acho que vai ser muito difícil, porque é óbvio que um deputado que está em Brasília tem a sua base nesses vereadores, e todos vão se articular para manter o estado das coisas como elas estão.

Eu quero dizer, mais uma vez, que a outra mudança, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, é histórica: pegar os recursos do pré-sal e distribuir para os municípios. Eu estive com o Vice-Presidente Mourão, às 17h, desta segunda-feira, e ele me deu essa notícia em primeira mão, e eu a trago para cá.

Uma coisa que também é importante e que a gente precisa dizer para os cidadãos que estão aqui, para quem está nos acompanhando em casa, é que esse recurso do pré-sal vá para a educação e para a saúde. E aí, de novo, a discussão de saúde estatal

e saúde pública. O custo de um paciente na Santa Casa, para um cidadão que paga imposto, é de R\$ 25 mil por mês; o mesmo paciente no Hospital de Clínicas custa R\$ 116 mil por mês. Com o dinheiro dos impostos que a gente paga, trataríamos cinco pessoas na Santa Casa ao preço que se paga um paciente no Hospital de Clínicas. Sabem por que isso? Pelo custo estatal - que se discute aqui e que coloca em polos opostos, por exemplo, a esquerda e a nossa posição. Por que a gente precisa pagar cinco vezes mais? E por que com o dinheiro de um paciente nós deixamos de tratar cinco? Quando a gente fala em saúde pública estatal e em saúde pública não estatal, ou seja, aquela que é feita por aqueles que são concursados pelo Estado e aquela que atende o SUS com profissionais não concursados, mas é saúde pública igual, que atende o SUS, são todas essas discussões que estão aí no bojo de uma mudança no Brasil que a gente precisa. Um Brasil que tem que gastar menos com a estrutura pública, mas tem que ter estrutura pública, sim, muito qualificada, bons servidores, com estabilidade, com previsibilidade, carreiras de Estado, mas, ao mesmo tempo, tem que ter liberdade para quem empreende. E tem que ter, para o cidadão que paga imposto, algum tipo de alento, por exemplo, eu vou pagar um IPVA mais caro, mas pelo menos eu vou andar numa rua decente. Hoje isso não acontece, Ver. Airto Ferronato. Não tem rua, não tem hospital, não tem nada; só tem imposto para quem é contribuinte. Na verdade, como dizia Millôr Fernandes, com relação à pessoa, se lhe arrancam tudo à força e depois chamam a pessoa de contribuinte. Contribuinte ela não é; ela está carregando um estado muito pesado. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Obrigado, Ver. Valter Nagelstein.

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** Presidente, gostaria que V. Exa. pudesse encaminhar para uma análise o projeto que estamos discutindo porque a lei aqui se refere a uma listagem falando “Anexo III” e não encontrei, na lei, o Anexo III. Eu gostaria que V. Exa. pedisse à nossa Diretoria Legislativa, enfim, que esclarecesse isso. Porque se a lei se refere a um Anexo III e não encontrei o anexo 3, pode ser um equívoco da nossa leitura ou equívoco da própria lei. Muito obrigado.

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Feito o registro, vereador. Vou encaminhar à Diretoria Legislativa para as devidas providências.

O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLE nº 010/19.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Saúdo o nosso Presidente dos trabalhos, Ver. Mendes Ribeiro; colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a nossa sessão nesta tarde, de modo especial os agentes comunitários de endemias, agentes comunitários de saúde, trabalhadores de saúde que estão aqui no plenário, sejam bem-vindos. Ouvindo o nobre colega, Ver. Nagelstein, que há pouco se

dirigiu ao plenário, realmente não tem mais o porquê de se deter só ao projeto de lei que está em discussão, porque ele falou mil e um assuntos aqui, menos sobre o projeto em discussão.

Queria, em poucas palavras, dizer o seguinte: o projeto que o governo está propondo, na verdade, está querendo manter os CCs criados em 2012, cinco CCs de quando foi criado o Pisa, Programa Integrado Socioambiental. Agora, ele não quer mais extinguir, ele quer mantê-los, mesmo sendo inconstitucional, inclusive apontado pela Procuradoria. Se ele quer de fato isso, ele tem de mandar um outro projeto de lei criando cinco CCs. O governo não quer ter o desgaste de dizer que quer criar cinco CCs para o DMAE, ao invés de chamar os servidores concursados. E não é só no DMAE, é em todas as secretarias. Olhem, na saúde, por exemplo, o Governo mandou agora, há poucos dias, em regime de urgência, um projeto de lei, segundo ele e está no escopo do projeto, criando oitocentos e poucos cargos para a saúde, agente comunitário de saúde e agente de endemias. Mas ele faz uma confusão tamanha e não obedece ao Estatuto do Servidor Público e não reconhece a Lei Federal nº 11.350 e a Emenda Constitucional nº 51 que garantem a esses servidores, agentes comunitários de saúde e agente de endemias, uma vez feita a prova seletiva, o direito de serem absorvidos pelo governo. Ele está tão perdido que a procuradoria da própria gestão mandou um projeto com tamanha inconstitucionalidade. Se o procurador da Casa der parecer favorável a este projeto, nós temos de rasgar o Regimento, porque, daí, não vale mais nada, vale o que o governo diz. É lamentável ter que dizer essas coisas, tamanha a inconstitucionalidade como essa. É uma aberração! Ele tinha de extinguir os cinco cargos do DMAE, porque eram CCs, quando terminou o Pisa, Programa Integrado Socioambiental, e não extinguiu. Ele quer mantê-los agora, mas não mandou o projeto criando os cargos. É inconstitucional! E eu espero que o governo reveja suas iniciativas. Essa questão da saúde é uma afronta, é um ataque a todos os trabalhadores do IMESF que agora estão numa situação de extrema precariedade porque o governo criou essa precariedade e essa instabilidade. Enquanto não forem julgados os embargos no Supremo, não há necessidade de extinguir IMESF, enquanto estamos discutindo com o Tribunal Regional do Trabalho e todos os Ministérios Públicos de Porto Alegre e que tem um acordo ou mesa de trabalho, não há por que ter pressa, mas ele manda um projeto em regime de urgência, desrespeitando a ação, inclusive, desenvolvida pela Câmara porque está dentro do processo de discussão essa questão da saúde. Então viemos aqui protestar, nos indignar com tamanha atitude ousada e inconstitucional.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Obrigado, Ver. Aldacir Oliboni. O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLE nº 010/19.

**VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP):** Quero saudá-lo, Ver. Mendes Ribeiro, comandando os trabalhos da Casa, senhoras e senhores, quero me referir rapidamente, até porque estamos analisando três ou quatro projetos ao mesmo tempo

aqui. O que está agora é o PLE nº 010, que diz respeito aos cargos em comissão o DMAE. Quero, novamente, reafirmar aqui o que eu sempre disse, seja como deputado ou vereador: sou contra a privatização da Corsan e do DMAE, para ficar bem claro, até porque são órgãos em que pagamos na boca do caixa e não vamos entregar esse filé para a iniciativa privada. O que existe em cidades é a municipalização, como Porto Alegre, Santa Cruz, Bagé, Novo Hamburgo, Caxias do Sul, algumas cidades que eu sei. É outra coisa! Mas privatização, não, porque entra dinheiro na boca do caixa, o cidadão paga direto a esses órgãos. Mas, nesse caso específico, não se trata de uma privatização e, sim, de uma readequação, ressaltando que não há mudança de despesa e é uma organização de um setor, e o DMAE tem que se qualificar, o DMAE tem que ter melhor estrutura, a cidade está estourando para todos os lados, a cidade tem buraco do DMAE, do DEP; agora o DEP, a maioria é do DMAE, que nós aprovamos aqui. Portanto, se nós não dermos condições ao DMAE, melhores condições... Já melhorou financeiramente e tem que melhorar, é questão de gestão, quem arrecada como o DMAE é questão de gestão. Sou sucinto, eu vou votar a favor deste projeto, que entendo que isso é qualificar, é melhorar o atendimento, e, conseqüentemente, a administração do DMAE. Obrigado, Ver. Mendes.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Obrigado, Ver. Cassiá Carpes. Ver. Comassetto, eu quero lhe responder: a tabela 3 é a que está no projeto. Há um erro formal aqui, que pode ser corrigido pela redação final. Mas a tabela, que V. Exa. pergunta, o Anexo III é a tabela que está no projeto. Quero saudar a presença da Suellen, da Federação Gaúcha de Jovens Empresários, seja muito bem-vinda.

O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para discutir o PLE nº 10/19.

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, este projeto diz respeito ao Departamento de Águas e Esgotos da cidade de Porto Alegre, e sempre defendemos aqui o DMAE, que é uma pérola de Porto Alegre, e não pode ser dilapidado e/ou privatizado. E os funcionários da Saúde da Família, que aqui estão, sabem que tendo saneamento básico, tendo água potável, é a porta de entrada das comunidades, principalmente, as periféricas, da saúde pública. Agora o que está colocado aqui, Ver. Cassiá, temos acordo, Ver. Cassiá, quanto a não privatização da Corsan e do DMAE, mas não é com a votação deste projeto que nós vamos qualificar o Departamento Municipal de Água e Esgotos. A qualidade técnica de intervenção na cidade do Departamento de Água e Esgotos vem decaindo e não é pela qualidade dos funcionários que lá estão e que carregam a sobrecarga dos serviços; é porque hoje, no DMAE, estão faltando, no quadro efetivo de trabalhadores, desde porteiros até engenheiros que coordenam, são 750 funcionários que, nos últimos anos, se aposentaram, cujos cargos não foram preenchidos. Portanto, o problema do DMAE não é manter um trenzinho da alegria, com CCs, e, sim, um concurso público para novos funcionários.



Neste projeto do Executivo que aqui está tem uma lei existente, de 2012, em que foi criado um conjunto de CCs para coordenar, tocar o Programa Integrado Socioambiental – Pisa; a lei diz que, no momento em que se extinguisse o programa, extinguir-se-iam os cargos. Agora o socioambiental não continuará mais, mas o governo Marchezan, que se elegeu dizendo que ia diminuir em 40% o número de CCs, que não iria ocupá-los, que iria extingui-los, neste momento, Ver. Marcatônio, não só mantém os CCs, como mantém CCs de um programa que já acabou e que, por lei, foram extintos. O que está sendo debatido aqui é que a gente prorogue os cargos sem o programa. Portanto é uma contradição, inclusive do Ver. Valter, que veio aqui, que defende a privatização da estrutura pública, mas que defende os cargos, os CCs. Onde está a coerência política, sob o seu ponto de vista? Nós defendemos concurso público, porque somos contrários ao estado mínimo; nós somos a favor de um estado forte, com qualidade, estruturado, com os funcionários sendo qualificados, e sabemos que o CC é um cargo transitório. Veja bem, quem disse que ia diminuir os cargos de CC na administração pública não foi este vereador, o Comassetto, que falou, foram o prefeito Marchezan e todos os partidos que apoiaram o Marchezan nas eleições. Aí está a contradição. Os funcionários do IMESF, que estão aqui, que são contratados por CLT para trabalhar, e que estão sendo todos demitidos neste momento, por que não pega esse dinheiro e continua a contratação dos funcionários do IMESF e da saúde? Isso é dinheiro público! É isso que estamos debatendo, e é isso que nós estamos discutindo, Sr. Presidente. Portanto, a coerência é votar, neste momento, contra esse trenzinho da alegria. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Em votação o PLE nº 010/19. (Pausa.) O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB):** Boa tarde, Sr. Presidente, Ver. Mendes Ribeiro, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores que nos acompanham nas galerias e pela TVCâmara. Eu creio, Ver. Comassetto, que fazendo aqui um bom debate, precisamos esclarecer algumas questões. Esses cargos de confiança existem há muito tempo lá no DMAE. Há muito tempo! O senhor sabe do que eu estou falando, não é? Existem há muito tempo, mais de 16 anos. Não foram criados nos últimos 16 anos. O senhor está compreendendo o que estou querendo dizer? Pois é. Já existia há muito tempo, o que aconteceu é que teve uma lei que estabeleceu que só servidor de carreira poderia ocupar os cargos comissionados. E aí, se ele fosse liberado, ele seria extinto. É isso, Ver. Mauro Zacher, que está acontecendo no DMAE. E agora, o atual gestor está dizendo o seguinte: “Olha, eu preciso trocar algumas pessoas”. Essas funções na estrutura do DMAE, Ver. Comassetto, que tanto é bem defendida aqui que precisa tantas coisas, como o senhor disse, essa estrutura sempre existiu lá sendo provida como uma relação de confiança.

Então, parece que vira pecado quando não é a gente que propõe. Quando a administração que criou esses cargos propôs, podia. Aí, Ver. Moisés, não era pecado, quando foi criado há mais de 16 anos, podia ser cargo comissionado, agora não pode mais. Pode só continuar existindo se for funcionário de carreira que ocupe. Mas os funcionários de carreira já têm as funções gratificadas, Ver. Mauro Pinheiro, para proverem as suas contribuições na gestão e nas áreas de confiança do DMAE. Portanto, Ver. Cassiá Carpes, vejo que V. Exa. também encaminhou, a bancada do PTB também encaminha, sim, pelo que o governo está pedindo, está vendo a necessidade de retornar ao que era quando foi criado. Só isso, se alguém não entendeu, é só retornar, Ver. Luciano Marcantônio, para a situação de quando foi criado, Ver. Airto Ferronato, que já foi gestor do Departamento de Esgotos Pluviais. Para finalizar, encaminhamos favoravelmente a aprovação do projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 010/19.

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** Então, Ver. Cassio Trogildo, é verdade, o bom debate é sempre importante esclarecer, principalmente, para a cidade. Junto com a sua afirmação, que tenho total concordância, nós temos que analisar os desempenhos das estruturas públicas e quais os benefícios que a cidade obtém com isso. Na administração popular, administrada ainda pelos prefeitos Raul Pont e Tarso Genro, foi criado um programa chamado Pisa, Programa Integrado Socioambiental, que elevou a estrutura de tratamento dos esgotos de Porto Alegre de 25% para o potencial de 85%, e hoje nós temos em torno de 70% dos tratamentos feitos. No momento da criação deste projeto, que era um projeto que, além do DMAE continuar cuidando de toda estrutura da cidade, cuidou desse projeto. E aqui, a maioria dos colegas vereadores, inclusive, o Ver. Idenir Cecchim e o Ver. João Carlos Nedel estiveram comigo, entre outros, com a Presidenta Dilma Rousseff, o Ver. Airto Ferronato esteve também, com o prefeito Fogaça, inaugurando a maior estação de tratamento de esgoto lá na Serraria, que é fruto, Ver. Cecchim, desse projeto. Ele foi sendo desconstituído ao longo do tempo, deveria ter sido renovado. Eu tenho acordo aqui em renovar esses CCs, se o governo apresentasse aqui qual o projeto que ele vai continuar implementando no saneamento ambiental da cidade de Porto Alegre. Pelo contrário, Ver. Cassiá, o governo desestimulou, retirou o potencial dos engenheiros do DMAE, que estão com o projeto de tratamento de água da Ponta do Arado, lá em Belém Novo, pronto desde 2014 e não os deixa implantar, porque quer privatizar o DMAE. E a Lomba do Pinheiro, a Restinga, a Hípica, parte da Serraria, a Ponta Grossa, o Belém Novo, o Lami, a Extrema, o São Caetano e a Pitinga, todo verão, ficam sem água. E vai acontecer de novo no próximo verão. Por quê? Pela boa política da gestão? Não! Pela ineficiência da gestão. E, agora, o Programa Integrado Socioambiental deixa de acontecer e não tem nenhum programa. Muitos desses CCs foram criados na administração popular, mas

para fazer todos esses projetos. Agora, o governo, quando a lei extingue esses CCs, quer mantê-los, mas não diz, para eles, o que fazer para a cidade. Vejam a diferença que tem aqui, Ver. Cassio, no bom debate, onde que está a grandeza. Eu e o senhor moramos lá na Zona Sul, somos testemunhas desse grande projeto. Qual é um dos projetos que faltou, Ver. Moisés Barboza? O senhor que comigo também milita lá na Lomba do Pinheiro, e trabalhamos para regularizar aquelas vilas e levar água. O Socioambiental dizia que tem que regularizar as vilas irregulares e conectar o esgoto nessa rede. Mas onde continua caindo o esgoto das 750 vilas irregulares de Porto Alegre? No Arroio Dilúvio, no Arroio do Salso, no Arroio Manecão, no Arroio Cavalhada, e não há projeto para conectar o esgoto. É sobre isso que nós estamos debatendo, prezado secretário. Apresentem projetos para executar melhorias na cidade, que apoiaremos; agora, criar ou manter CCs para quê? Tem que vir junto com o projeto. Este é o bom debate. Por isso, com essa equação que os senhores mandaram para Câmara, votaremos contrariamente. Um grande abraço. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 01 ao PLE nº 010/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 23 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pelos vereadores Adeli Sell e Prof. Alex Fraga, o PLE nº 010/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 22 votos **SIM** e 06 votos **NÃO**.

(O Ver. Reginaldo Pujol reassume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, ao PLCE nº 012/19.

Apregoo e defiro o requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato, solicitando o destaque da Emenda nº 01 ao PLCE nº 012/19.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0359/19 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 009/19**, que cria Comitê Geral de Avaliação de Metas de Produtividade (CGAMP) responsável pela avaliação e aferição de metas e indicadores de gratificações que elenca no Município de Porto Alegre.

### **Observações:**

- com Emenda nº 01;

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 23-09-19 por força do art. 95 da LOM.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLCE nº 009/19. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT):** Boa tarde a todos e a todas. Quem está acompanhando a sessão desta tarde percebe como o governo está tentando ajeitar situações que, por equívoco, as criou no começo do seu mandato e que agora, como foi o projeto que nós votamos, tenta corrigi-los.

Eu, quando subi na tribuna anteriormente, falei que o Marchezan, lá no encontro, Ver.<sup>a</sup> Lourdes Sprenger, do MBL, disse que queria mexer – não foi essa a palavra que ele usou – na Prefeitura de uma forma que outros não pudessem mudá-la. Este projeto trata de uma mudança profunda. Vejam, aqui está a ideia da centralização, um comitê que vai avaliar os servidores e servidoras do Município de forma centralizada.

Uma Prefeitura de Porto Alegre do tamanho que é, com sua diversidade de serviços que dispõe à população, com as suas inúmeras políticas públicas de saúde, educação, Departamento Municipal de Água e Esgotos, será que há um lugar único que conseguirá avaliar os servidores e fará de forma justa? Eu tenho muito receio disso, muito receio. Nós sabemos que, em cada setor da sociedade, há dinâmicas e lógicas próprias. Talvez, aquilo que um órgão do Executivo entenda como correto, factível, adequado no sentido de cumprir determinada meta, num outro órgão não se encare da mesma maneira. Eu quero pegar aqui o próprio exemplo da Câmara Municipal, há lógicas aqui, dentro do Parlamento, que precisam ser analisadas, com independência, mas dentro de uma lógica de um funcionamento de um Parlamento. Eu vou dar um exemplo bem concreto, Ver. Cassiá, o espaço do Parlamento é um espaço de profundo debate, eu estou falando aqui e muitos estão conversando, debatendo, falando sobre os projetos, e essa é uma lógica do Parlamento. Muitas vezes, sobem aqui pessoas que não conhecem essa lógica e quando descem desta tribuna, principalmente as tribunas populares, e dizem: “Eu lamento que poucos prestaram atenção no que eu estava falando”. Vejam, numa lógica externa, todos deveriam estar prestando atenção naquilo que estou falando, mas como aqui é uma lógica de diálogo, dentro do Parlamento, alguns estão prestando atenção, outros não estão. Estou pegando o exemplo de como é diferente uma lógica do plenário de uma Câmara Municipal, e como é diferente uma lógica, por exemplo, de sala de aula, onde os alunos têm que prestar atenção naquilo que o professor está falando. Portanto, são duas formas de ver diferentes: uma falando e outros escutando, porque cada lugar tem a sua lógica própria. Transpondo para este projeto, ter os mesmos critérios, os mesmos pesos para quem atende alguém que está em dificuldade psíquica, num CRAS, num Cress, daquele que está consertando uma tubulação de esgoto da cidade, Ver. Oliboni, é para isso que o projeto aponta: tentar uniformizar uma lógica de critérios de gratificação. É óbvio que vai ter diferença entre

um setor e outro, mas, ao centralizarmos, estará empobrecendo uma análise mais apurada sobre o papel de cada servidora e servidor do Município. Não sei se consigo me explicar aqui para aqueles que estão me ouvindo, mas o governo está tentando aqui centralizar a sua análise e o seu estabelecimento de metas para o servidor e servidoras, e, num contexto de governo Marchezan em que a perseguição e o assédio moral vicejam, fica complicado dar esse poder ao prefeito municipal. Então, eu peço profunda atenção. O que pode parecer um raciocínio lógico, queremos uniformizar a forma de avaliar os servidores, o estabelecimento de metas pode ser, sim, um grande instrumento de mais assédio moral ainda. Aliás, esse é o tema da reunião da CEDECONDH na terça que vem, já quero deixar aqui o convite, o assédio moral dentro do Município de Porto Alegre, dentro da administração pública.

Então, somos contrários ao projeto, porque entendemos que se é para se estabelecer metas de gratificação...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT):** ...se é para se estabelecer critérios justos, indicadores adequados, metas atingíveis... Vejam, estou falando aqui e sabemos bem do conceito tão discutido de meritocracia, o quão problemático ele é, mas, se é para se estabelecer tudo isso, não estou negando que possa o comitê central ter alguma valia, principalmente no quesito da uniformização, mas eu não faria isso num projeto de regime de urgência. Esses projetos de regime de urgência estavam aqui parados, ultimamente, o governo não conseguia dar quórum, Ver. Cecchim, agora há uma vontade de votá-los, tudo bem, votaremos, mas podemos estar cometendo grandes injustiças para o futuro da cidade. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para discutir o PLCE nº 009/19.

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** Presidente Pujol, vereadores e vereadoras, esse PLCE cria um Comitê Geral de Avaliação de Metas de Produtividade. Nós não somos contra, ao contrário, achamos que é útil que haja uma aferição da produtividade. Mas a aferição da produtividade, pela proposta do governo, ela é executada basicamente pelos dirigentes do governo, ela não tem o controle efetivo dos servidores. E os servidores têm muita importância e têm a participação efetiva nesse caso, os servidores têm interesse em estabelecer um serviço de qualidade e têm interesse também em fiscalizar a qualidade dos serviços dos governantes. Infelizmente, nós sabemos que no Brasil há uma tentativa de responsabilizar o funcionário, o servidor pelos problemas causados pelos políticos, pelos partidos políticos. Aliás, muitos deles

ligados a interesses privados, empresariais que querem ocupar o espaço público, fazendo do espaço que deveria ser público, um espaço de negócios, tirando o público, estabelecendo mercado e tratando de ter a lógica do lucro como primado no funcionamento da sociedade. Ou seja, nós que defendemos que o público tenha peso e que o controle público seja efetivo, que o controle da população seja efetivo, acreditamos que os governantes, antes de mais nada, são os que devem ser fiscalizados. Então, quando há o estabelecimento de um plano de metas, nós acreditamos que o comitê, que fizer a avaliação dessas metas de produtividade, não pode ser composto, como está na proposta do governo, simplesmente pelos representantes dos partidos, no caso da proposta, pelo representante do gabinete do prefeito, da Secretaria Municipal de Planejamento, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Procuradoria-Geral do Município e da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria. Nós opinamos para que os servidores tenham efetiva participação. O Ver. Prof. Alex Fraga está preparando uma emenda, a ser apresentada, que prevê justamente que haja um processo de decisão por parte dos trabalhadores das secretarias para que escolham o servidor que será o responsável junto a esse órgão, que será o servidor com poder de controle sobre a avaliação da produtividade. Da forma que este projeto está, ele pode servir para que esse comitê geral de avaliação, em vez de ser, de fato, um comitê geral de avaliação da produtividade, se transforme num comitê de perseguição a servidores. Nós opinamos que um comitê que avalie a produtividade precisa ter o controle da sociedade, e o controle da sociedade, nesse caso, deve ser exercido a partir de um processo de decisão democrática dos trabalhadores responsáveis por cada secretaria, para que eles escolham um membro com competência e capacidade para poder participar de um comitê dessa natureza que possa, de fato, fazer uma avaliação da produtividade, uma avaliação da competência do serviço e também uma avaliação da competência dos governantes, que, em geral, é o que deixa a desejar no serviço público. Em geral, não são os servidores que deixam a desejar no serviço público; são os partidos políticos que gerenciam o estado a serviço dos seus interesses, ou, às vezes, até a serviço de interesses privados. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLCE nº 009/19.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Boa tarde, senhoras e senhores. Através do projeto de lei que estamos discutindo, e em breve votaremos, o Executivo se propõe a criar um órgão para fazer uma análise da concessão de diferentes gratificações existentes aqui no Município de Porto Alegre para os servidores públicos. Eu penso que são questões prioritárias para qualquer gestor, para qualquer administrador, o controle e a verificação do empenho de recursos, sejam eles para obras, reformas, aquisições e também para custeio da mão de obra que vai tocar à frente o serviço público. Portanto, não me parece de todo ruim a iniciativa do prefeito de colocar

um órgão para fazer a verificação, o controle e a análise das concessões das gratificações. O problema é que nós não podemos aceitar ou não podemos permitir que esse tipo de análise, que esse tipo de controle extrapole os limites do técnico e passe para o âmbito político. O servidor público tem estabilidade para que ele não sofra perseguição política ou ideológica, ou então por má-fé dos gestores que determinam, por exemplo, o descumprimento de uma lei, quando é obrigação do servidor público – isso está no seu estatuto – cumprir a lei, acima das determinações dos seus superiores hierárquicos, os seus chefes. Portanto, se um secretário ou uma secretária determina que haja o descumprimento de uma lei, o servidor público não pode fazê-lo. Não pode. Isso é crime. Portanto, nós somos obrigados a seguir o que determina o regramento vigente. Eu falo isso, justamente, para fazer a interlocução com uma emenda que acabamos de protocolar e que determina, dentre os cinco cargos que vão compor este comitê, esse comitê de discussão e análise, que nós tenhamos a possibilidade de indicação, de eleição das pessoas que compõem aquele órgão para as pessoas que farão essa análise mais técnica. Nós não podemos, simplesmente, colocar as pessoas que tenham um pleno alinhamento político com o prefeito, porque isso pode entortar essa análise para uma perseguição política e ideológica.

As pessoas não podem ser cassadas por prestar serviço público, conforme determina a legislação vigente. Nós sabemos que, vez por outra, os limites do que é aceito são transpostos, portanto, indicamos, através da emenda – acredito que será a Emenda nº 3, que está nas mãos do Ver. Pujol, que preside a nossa sessão – que propõe justamente isso, são cinco posições dentro deste comitê. A primeira dessas posições é uma indicação do Gabinete do Prefeito, justo. O prefeito nomeia os seus cargos comissionados, a sua assessoria, e um dos assessores vai compor, obviamente, este comitê. As outras quatro posições que o governo determina órgãos, tem representação da PGM, da Fazenda e de outras secretarias, que isso seja escolhido via eleição aberta, direta entre os servidores de carreira, entre os cargos comissionados que o prefeito indicou para esse órgão da Prefeitura. Portanto, é algo bastante transparente, claro, um comitê que avalie dentro do que determina o regramento, a lei. Encerro a minha manifestação já antecipando o pedido de apoio para a nossa emenda, para permitir que esse processo de análise seja mais transparente, mais claro e um processo mais aberto e dialogado entre os servidores de carreira...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** ...para que haja mais transparência, clareza, e a implementação do espírito democrático para que ele fique realmente sob uma análise técnica, isenta de disputas políticas, e seja algo qualificado para nossa cidade e para o cidadão que precisa e merece receber bons serviços na nossa cidade. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Apregoo a Emenda nº 03, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga, ao PLCE nº 009/19.

O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLCE nº 009/19.

**VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP):** Obrigado, Ver. Pujol, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, às vezes tem uns projetos aqui que são do governo e a gente vota contra e a favor, mas tem alguns partidos que vêm a este plenário, a esta tribuna e eles só são os patrocinadores, os amigos, os que apoiam o funcionalismo, e os outros são adversários do funcionalismo. Está se criando essa ideia aqui. Não é bem assim, como diz o Ver. Ferronato. Hoje de manhã passei em uma comissão e estava um grupo de pessoas – e é esse comportamento que nós não queremos – debatendo sobre um projeto do governo e já querendo intimar se eu ia votar assim ou assado, como se, ao votar contra, fosse para a boca do povo ou até para a boca do sapo. Essa é a realidade! Não é bem assim, gente! Aqui, cada vereador tem opinião, aqui cada vereador vota com a sua consciência, ninguém vai forçar porque é da oposição ou situação. O que está em jogo é a cidade. Este projeto aqui, eu não entendo como é que tem pessoas... Até concordo que coloque emendas, Ver. Alex, não o recrimino em nada, colocou emendas, está certo, é essa nossa prerrogativa, para corrigir, para aperfeiçoar, para modificar, mas a maioria vence. E o que nós temos que fazer é votar “sim” ou “não”, com a consciência tranquila. Agora, dizer que um vota deste lado e o outro vota do outro. O funcionalismo entrou nessa “canoas furada” do partido de esquerda, principalmente do PT, que quase quebrou o País, que quase quebrou o Estado, que quase quebrou o Município. Mas sempre parece que eles são donos do funcionalismo, parece que todos são deles, parece que eles são pai e mãe dessa criança, e nós somos adversários do funcionalismo. Olha aqui têm muitos, de vários partidos, que foram secretários. Eu posso dizer: abri o maior diálogo com os funcionários e nunca perguntei a eles se eram deste ou daquele partido. A administração municipal não deve ter partido, a ideologia estragou muitas questões do funcionalismo público municipal, estadual e federal. Eles não querem esse projeto que tem o objetivo de criar o comitê geral de avaliação, é só o que faltava eles quererem que o sindicato vá lá para dentro fiscalizar, só falta o sindicato ir para dentro da Prefeitura e dizer o que ela deve fazer. Não é assim, gente, votem, façam emendas, lutem, agora não podem fazer o que faz a maioria da oposição aqui. Eles fazem o seguinte: colocam emendas, e se a maioria não votar nas suas emendas, Ver.<sup>a</sup> Lourdes, depois, eles votam contra o projeto. Mas que convicção é essa? Eles querem que votem a favor das suas emendas, perdem a votação das emendas, e aí votam contrários ao projeto, mas se aprovarem as suas emendas, aí aprovam o projeto – não pode ser assim, democracia não é assim, é a maioria que vence.

Então, nós vamos estudar cada projeto, mas eu compreendo vocês, tem gente que erra dentro do nosso partido, que querem impor algumas condições dentro do partido, mas não vão conseguir. Cada vereador aqui é eleito pelo povo, e naturalmente cada um tem que ter ideias, tem que ter convicção, porque, se não tivéssemos convicção, não estaríamos aqui. Quero dizer que vou votar a favor deste projeto. Projeto de fiscalização, de avaliação, tem que ter avaliação, sim, a vida mudou, e quem vai



fazer a avaliação são os próprios funcionários de várias secretarias, como já foi aqui dito. A realidade mudou, gente, os estados estão quebrados...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

**VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP):** ...a realidade é outra, ou será que os governos, Cecchim, estão tomando decisões drásticas porque querem prejudicar o funcionalismo? Não. É a realidade. Dava-se aumento, há muito tempo atrás, e com justiça, porque era outra realidade; hoje temos que enfrentar, os municípios estão quebrados, os estados estão quebrados, a União está quebrada, e quem quebrou, quem passou lá? Façam, gente, a mea-culpa! Os partidos de esquerda fracassaram no Brasil, façam a mea-culpa, o PT quase quebrou o Brasil, e outros foram atrás. Temos que votar a favor, por que não haver fiscalização? As funções gratificadas, eu digo com a maior tranquilidade, a maioria, no setor público municipal, são, sim, apadrinhadas...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** A Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLCE nº 009/19.

**VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (MDB):** Obrigada, Presidente Pujol, colegas, eu venho aqui efetivamente falar a favor deste projeto que nós tanto desejamos. Estive por quase 11 meses à frente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes e ali pude perceber que há muitos funcionários públicos municipais interessados, que trabalhavam, que faziam a diferença, Ver. Conceição, propondo novas atitudes, sendo proativos, trabalhando na busca da sua perfeição, mas também tive a infelicidade de ter alguns funcionários que assim não o faziam. A população porto-alegrense está cansada de ter um serviço público jogado de qualquer forma; ela quer – aliás, todos nós queremos – um serviço público que tenha excelência, que tenha funcionários que efetivamente trabalhem com o prazer de fazer o seu melhor. Quem tem que se preocupar com esse tipo de avaliação, efetivamente, é quem fica nas galerias, na hora do serviço, é quem faz greve, quando deveria estar trabalhando. Esses servidores é que devem estar se preocupando com essa questão da avaliação da sua produtividade, pois são esses os primeiros que não o fazem; fazem greve, estão aqui nas galerias na hora em que deveriam estar trabalhando. Então, essa meritocracia que o Ver. Robaina veio aqui falar que não funciona, porque não tem os servidores nesse grupo, que está nesse comitê geral, eu vou dizer, provavelmente o Ver. Robaina não sabe como funciona a Prefeitura.

Falaram aqui também que o problema seria os partidos políticos; realmente tivemos partidos políticos que tiveram problemas. A começar pelo partido do Ver. Comassetto, o Ver. Marcelo Sgarbossa. Esses usaram da parte política para colocar pessoas que muitas vezes nem tinham condições de fazer o seu melhor. A meritocracia trabalha com a questão dos valores educacionais, morais, das aptidões pessoais, aptidões técnicas, profissões específicas, as qualificações das pessoas que devem procurar cada vez mais o seu melhor. E quem trabalha, e bem, não tem medo, porque trabalha consciente do seu serviço perante a população porto-alegrense.

Mas quero falar para os senhores que fiz uma emenda de plenário, que eu vou justificar. Acrescemos ao Comitê Geral de Avaliação de Metas um representante titular e um representante suplente da secretaria municipal correspondente àquela em que o servidor está lotado, porque entendemos que uma FG não poderá ser destinada ao João ou à Maria sem que o secretário da pasta possa estar, perante a esse comitê, fazendo avaliação do seu servidor.

Então, peço aos colegas vereadores que atentem para essa emenda que acresce no art. 4º, o inc. VI, colocando o secretário da pasta correspondente a fazer essa avaliação do servidor. Exemplifico: um servidor da saúde que deverá receber uma FG, ou não, ali deverá estar presente o secretário da saúde para fazer a sua avaliação também. Então, somos a favor do projeto, acrescentando essa emenda do inc. VI, do § 4º. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Apregoo a Emenda nº 04, de autoria da Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia e outros, ao PLCE nº 009/19.

O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para discutir o PLCE nº 009/19.

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** Sr. Presidente, colegas vereadoras e vereadores, senhoras e senhores que nos dão o prazer aqui nas galerias e na TVCâmara; este projeto é, sim, muito interessante, muito importante, e não existe aqui ninguém contrário à qualificação do serviço público. Agora, o projeto apresenta, a sua consistência apresenta alguns problemas que o governo não viu, não sabe ou não quer levar em consideração. Qual é o primeiro deles? O primeiro deles, o próprio governo, no dia 5 de agosto de 2019, elaborou um decreto que criou o mesmo comitê com fulcro nas gratificações elencadas nos itens 4, 6, 7, até o décimo, e este PL não fala em revogação desse decreto 20.329 de 2019. Os secretários estão aqui, eu falo para o secretário que o projeto está errado. Se veio um projeto de lei e tem um decreto que trata do mesmo assunto e criou um comitê, o projeto de lei tem que extinguir, tem que revogar o decreto. Não está revogando o decreto, secretário Busatto. Portanto, é um erro no projeto de lei, e falo para o senhor que dá tempo de corrigir ainda.

O Ver. João Antonio Dib, que certamente está nos assistindo, vou ficar no primeiro item aqui. Gratificação de alcance de metas dos serviços públicos de engenharia, arquitetura e afins – já existe uma lei municipal, a Lei nº 11.192, que foi

criada no dia 5 de janeiro de 2012, na administração do Fogaça. Então, já existe um conjunto de leis que criou aqui o “alcance de metas dos serviços públicos”. Agora, qual é o problema político deste projeto aqui? Ele só coloca que vai criar um comitê para avaliar o desempenho dos engenheiros, dos arquitetos, mas não coloca, em momento nenhum, para avaliar o desempenho dos secretários que comandam os funcionários públicos. Qual o programa que existe? Por exemplo, este governo fez uma reestruturação administrativa, melhor, disse que faria uma reestruturação administrativa, juntou alhos com bugalhos e não reordenou o funcionalismo público. Perguntem para o Ver. Cassio Trogildo, quantos anos leva para aprovar um projeto de licenciamento de um condomínio ou de um empreendimento na cidade de Porto Alegre. Quatro anos, cinco anos. A maioria dos engenheiros, dos arquitetos, das empresas vai embora de Porto Alegre, porque não consegue sobreviver, porque não tem uma sistemática de funcionamento, os secretários não coordenam esses projetos, esses programas. Muitas vezes, nem programa, Ver. Valter Nagelstein, o senhor que foi secretário do planejamento; bom, eu sou a favor de, sim, ter um plano...Melhor dizendo, já tem leis que propõem a certificação de alcance de metas dos servidores públicos. Existe lei do Fogaça, a Lei nº 11.192; existe a Lei nº 11.245, de 2012, que fala das atividades essenciais; existe a Lei nº 11.180, de 2011; existe a lei de 2006, a Lei nº 10.087 – todas elas tratam de gratificações e metas. Portanto, Ver. Alex, como se cria uma outra lei? Não revoga o artigo que criou este comitê em agosto deste ano e, ao mesmo tempo, não apresenta aqui, com clareza, quais são os programas. Eu quero que os funcionários tenham a tranquilidade e a...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** ...Nós, do Partido dos Trabalhadores, gostaríamos que todos os funcionários soubessem – Ver. Ferronato, o senhor que é funcionário público há 50 anos – qual o programa que têm para executar. Mas não adianta, estão lá meus colegas arquitetos, engenheiros jogados nos cantos, nas ditas “geladeiras”, porque existem algumas discordâncias, se não há um programa a ser seguido. Então, o projeto é falho nesse sentido e é incompetente, porque não revogou o decreto que criou o mesmo comitê em agosto de 2019. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga, à Emenda nº 03 ao PLCE nº 009/19.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga, solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nºs 01, 02, 03 e 04, e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 03 ao PLCE nº 009/19.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Prof. Alex Fraga, a Emenda nº 01, destacada, ao PLCE nº 009/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal) **APROVADA** por 21 votos **SIM** e 05 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 009/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

Em votação a Emenda nº 03, destacada, ao PLCE nº 009/19. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Boa tarde. Eu subo apenas para fazer um breve esclarecimento. A Emenda nº 03, Ver. Cecchim, alterava o parágrafo único, porém a emenda de autoria do Ver. Mauro Pinheiro também alterava o parágrafo único, e, para não haver prejudicialidade, Ver. Mauro Pinheiro, eu coloquei uma subemenda à emenda de minha autoria, criando um § 2º; aí, o que era parágrafo único e que acabamos de aprovar, a emenda de sua autoria, vira § 1º; depois a Emenda nº 03 criaria um § 2º.

E aí eu peço apoio à Subemenda nº 01 da Emenda nº 03, justamente para fazer um processo de escolha democrática dos representantes que vão auferir o desempenho dos servidores e fazer a avaliação das concessões das gratificações. Muito obrigado e boa tarde.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Felipe Camozzato, a Emenda nº 03, destacada, ao PLCE nº 009/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal) **REJEITADA** por 07 votos **SIM** e 20 votos **NÃO**. Fica prejudicada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 03.

Em votação a Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 009/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Adeli Sell, o PLCE nº 009/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 22 votos **SIM** 04 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

(O Ver. Mendes Ribeiro reassume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Aprego a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, ao PLCE nº 010/19.

Aprego a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 010/19.

## DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

**PROC. Nº 0364/19 – PROJETO LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 010/19**, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 701 de 18 de julho de 2012, para alterar avanços, incorporação de função gratificada e adicional por tempo serviço para adaptar as disposições trazidas pela Lei Complementar nº 851, 12 de junho de 2019; altera o art. 39-A da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002; altera o § 3º do art. 45, o § 2º do art. 63, e inclui o parágrafo único no art. 14 da Lei Complementar nº 701, de 2012; altera o art. 3º, o *caput* e o § 1º do art. 7º da Lei nº 11.979, de 22 de dezembro de 2015; e revoga o art. 10 da Lei nº 11.979, de 22 de dezembro de 2015, e o § 4º do art. 45 e o art. 47 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012. **(Adaptação da Lei Orgânica da Procuradoria Municipal às disposições da LC 851/19.)**

### Observações:

- com Mensagem Retificativa;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 23-09-19 por força do art. 95 da LOM.

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Em discussão o PLCE nº 010/19. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** S. Presidente, colegas vereadores, eu espero que os colegas não tenham discutido, nem tenham encaminhado a matéria por que tenham lido este projeto, o qual prevê avanços novamente para a Procuradoria do Município de Porto Alegre. Mais avanços para a Procuradoria? Devem estar chantageando o governo dizendo que as coisas não conseguem andar, que as coisas não conseguem acontecer, porque é injustificável um governo que diz precisar aumentar o IPTU, um governo, que apresentou vários projetos, conceder o que está escrito neste projeto para um seguimento da Prefeitura. Estamos com vários problemas na área da saúde, temos servidores do Município sem reajustes, sem repor a inflação, há três, quatro anos, e vem um projeto prevendo avanços para a Procuradoria do Município, sendo que o salário de ingresso é um dos mais altos do Município; sendo que, quando se precisa de algo, seja qual for o secretário, seja qual for o órgão e até mesmo esta Casa, há dificuldade em se obter um parecer. Então, eu quero aqui encaminhar, espero que todos os pares estejam ouvindo e espero que eu tenha vindo falar o desnecessário, encaminhar para que a gente vote contrariamente a este projeto, porque é inadmissível ter servidores da área da educação, servidores da área da saúde, servidores da área da

segurança pública e os demais servidores do Município sem reajuste, sem condições adequadas de reajuste e nós, novamente, aprovando avanços, adicionais de tempo de serviço para Procuradoria do Município de Porto Alegre, e, principalmente, novamente, como já foi votado em outros anos, alterações dentro da própria Procuradoria. Então, eu quero dizer aos colegas que deve vir um projeto de todos os servidores do Município de Porto Alegre para tratar das questões de avanço, para tratar das questões de fundo, pois sempre vêm os projetos da Procuradoria separados do restante. Seria isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Em votação a Mensagem Retificativa nº 1 ao PLCE nº 010/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Estão suspensos os trabalhos para que a Diretoria Legislativa avalie a prejudicialidade das emendas.

(Suspendem-se os trabalhos às 17h06min.)

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB) – às 17h07min):** Estão reabertos os trabalhos. Informo que, com a aprovação da Mensagem Retificativa Nº 01, ficou prejudicada a Emenda nº 01 ao PLCE nº 010/19.

Em votação nominal, solicitada pelos vereadores Mauro Pinheiro e Felipe Camozzato, a Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 010/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 12 votos **SIM** e 13 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. João Carlos Nedel, o PLCE nº 010/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 17 votos **SIM**, 05 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0724/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 006/18**, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), disciplina o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre. **(Referente a pensão, auxílio-reclusão e auxílio-doença.)**

### **Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Ricardo Gomes: pela inexistência de óbice de natureza jurídica

para a tramitação do Projeto (empatado).

**Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 26-08-19 por força do art. 81 da LOM.

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Em discussão o PLCE nº 006/18. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Boa tarde, senhoras e senhores, o projeto de lei que estamos discutindo, o PLCE nº 006/18, altera alguns dispositivos da lei complementar que versa sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos, o nosso Previmpa. Para quem não conhece, público que está nos assistindo pela TVCâmara ou nas galerias, o Previmpa é o sistema de previdência de aposentadorias dos servidores públicos de Porto Alegre. Ele foi criado em 2002, justamente para substituir o regime de repartição simples, no qual a Prefeitura pagava integralmente o valor das aposentadorias até o ano de 2002. A partir daí, houve a criação dessa autarquia, que recebe alguns repasses da Prefeitura e dos próprios servidores capitalizando o sistema, justamente, para que no momento da aposentadoria ou pagamento de alguma pensão, haja o suporte financeiro necessário para garantir uma aposentadoria digna aos servidores públicos desta cidade. Este projeto propõe algumas alterações que são bastante complicadas, por isso peço a atenção e a compreensão dos vereadores e vereadoras desta Casa Legislativa, porque no § 4º do art. 7º a proposta da Prefeitura é (Lê.): “Não será concedida administrativamente a pensão à cônjuge ou ao companheiro(a) se houver comprovação ou indícios de simulação ou fraude no casamento ou na união estável...” Tudo bem, tudo bem, se a pessoa fraudou documentos, por exemplo, para dizer que alguém estava casado com alguém. Agora, indícios de simulação? Indícios? Como alguém vai ser culpado e penalizado se há algum indício? Comprovação? *O.k.* Se há uma irregularidade, se há alteração de documentos, dados documentais ou fraude documental, isso é correto, mas se houver realmente uma fraude, que seja comprovada, que os documentos sejam apresentados. Agora, indícios? Não entendo como alguém que domina técnica legislativa e o português correto, que é a nossa língua, é a língua na qual foi redigido este projeto de lei, pode colocar esse absurdo junto a essa proposta legislativa: uma pensionista terá sua pensão rejeitada se houver um indício de que há fraude num casamento – indício! O que é um indício para o prefeito desta cidade? Não consigo concordar com essa proposta.

Tem uma parte aqui que é triste, poderia ser engraçada, mas é triste demais (Lê.): “O benefício de pensão por morte com direito à paridade constitucional será reajustado na mesma data e nos mesmos índices do reajuste do funcionalismo municipal”. Que reajuste? Desde 2017 não tem sequer a reposição inflacionária para os servidores desta cidade – sequer a reposição da inflação. Isso significa que um pensionista não vai receber nada, porque o prefeito não quer nem repor a inflação, nem

a recuperação dos prejuízos decorrentes dos processos inflacionários e do aumento do custo de vida neste País. Existem outras alterações que são complicadas. Eu consigo compreender a intenção no âmbito geral deste projeto, mas não concordo com a forma como essas alterações foram propostas e não consigo aceitar que um projeto dessa natureza, complexidade e seriedade tramite em regime de urgência. É mais um dos milhares de erros...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** ...Muito obrigado, Ver. Mendes Ribeiro, que preside a nossa sessão. Esse é mais um dos inúmeros erros que comete o prefeito e sua assessoria; péssima redação legislativa; ausência de diálogo com as categorias. Nós temos problemas graves no que se refere à urgência, à aceleração de um projeto dessa natureza. É muito complicado. Administrar uma cidade não é empurrar com a barriga ou ir chutando determinados assuntos sensíveis à nossa cidade. Um abraço a todos e deixo aqui a minha crítica por todo processo envolvendo este projeto de lei, a sua má redação, os erros de português, no significado das palavras. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Prof. Alex Fraga, o PLCE nº 006/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 20 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**.

Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Airto Ferronato e outros, ao PLCE 012/19.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0733/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 009/18**, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), disciplina o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre. **(Prazos: aposentadoria/invalidez/voluntária/pensão por morte; vantagens diversas; modificação e revisão/atos administrativos.)**



**Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Ricardo Gomes: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 a 16 (empatado).

**Observações:**

- com Emendas nºs 01 a 16;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 26-08-19 por força do art. 81 da LOM.

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Em discussão o PLCE nº 009/18. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores; vereador, se me permite, eu creio que eu seja o relator, eu preciso saber do relatório. Está difícil. Eu, no dia 16 de abril de 2019, dirigi ao Sr. Presidente da CCJ, nosso colega Ricardo Gomes, as seguintes questões. Um: não encontramos – olhem como as coisas começam na Prefeitura –, no interior do processo, o parecer do Conselho de Administração do Previmpa, desatendendo assim ao requerido pela bancada do Partido dos Trabalhadores, constante na pág. 72. Faço mais algumas considerações. Na folha 95, constam respostas da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Porto Alegre - Aprefa, do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul - Simers, que atendem às nossas diligências. Nós achamos, naquele momento, que era imprescindível que tivessem essas questões, porque a legalidade deste projeto manda pedir o parecer do conselho do Previmpa. Eu digo também que, naquela sessão, nós comunicamos à presidência dessa comissão, que passamos a subscrever todos os pedidos do então Ver. Dr. Thiago Duarte, constante das folhas 75 a 83, e solicitamos que os mesmos sejam encaminhados, conforme prevê o art. 51 do Regimento Interno. Solicitamos ainda que seja enviado o pedido de diligências à Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre – Astec com o mesmo teor. Aí, eu pergunto o seguinte: onde estão os retornos da Prefeitura? Se o governo chegar aqui e me demonstrar que trouxeram, que aportaram todos os documentos que nós solicitamos, que o Ver. Dr. Thiago Duarte, na época, solicitou, nós estaremos abertos à discussão e a rever a nossa posição. Caso contrário, chega de passar o rodo aqui nesta Câmara, não obedecendo aos preceitos básicos, elementares de que é consubstanciar os projetos de lei que vêm do Executivo. Não nos respondem as diligências, não nos respondem os pedidos de informação, é um desdém total e absoluto do Prefeito Municipal a esta Casa. Por isso, que ele usa palavrões – vou me negar, daqui para frente, a repeti-los – aos senhores e as senhoras vereadoras. Nós vamos continuar a nos submeter a um Prefeito Municipal, que não obedece às normas, que não segue as regras básicas, e as exigências da tramitação legal de um projeto? Respondam-me, senhoras e senhoras colegas vereadores, por favor. Respondam-me onde estão as diligências solicitadas? Ver. Janta, onde estão as diligências – esta é a pergunta. Estão a caminho! Tudo está a caminho. Está a caminho a

arrumação da cidade, está a caminho isso, está a caminho aquilo. Discutiremos e debateremos até o fim. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Obrigado, Ver. Adeli Sell.

**VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM) (Requerimento):** Presidente, requeiro sejam votadas em bloco as Emendas nºs 01 a 16 ao PLCE nº 009/18, esclarecendo que as mesmas, no conjunto, acabam prejudicando a Emenda nº 17, que teve como objetivo conjugar todas as propostas que foram fragmentadas em 16 emendas.

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Começou a sessão de tortura. Começou a sessão de tortura, mas estamos aqui. Estamos aqui para debater e discutir. Eu levantei pequenas questões de procedimento, de como deve circular, como deve ser o procedimento legal dos projetos aqui nesta Casa. Ninguém do governo fala, ninguém do governo responde, porque devem ter feito uma conta, que, às 17h33min, ainda tem condições de passar a patrula na oposição; se necessário for ficar aqui até mais tarde, Ver. Mauro Pinheiro, nós ficaremos. Não há nenhum problema, agora, nós queremos saber por que votar de forma açodada, atropelada este projeto de lei. Alguma coisa boa não deve ser. O governo não se manifesta, os colegas vereadores não querem falar sobre o tema e querem votar em bloco. Não! Devagar, o carnaval não chegou ainda. O carnaval não chegou ainda. Podemos rufar tambores para chamar atenção, mas estamos arrumando nosso bloco, Ver. Alex, para debater, para discutir ponto por ponto. Não temos pressa. Não há nenhum problema, agora, responda-me, por favor, por que as diligências solicitadas não foram respondidas? Aqui tem gente da imprensa fazendo cobertura. Eu quero chamar a atenção dos poucos órgãos de imprensa que cobrem a Câmara Municipal, para atentarem aos debates que nós estamos fazendo. É sempre assim. Há um conjunto de projetos do governo municipal, e, além de tentar votar na marra, agora vem essa esquisitice de votar várias e várias emendas em bloco, em conjunto. Para quem ligou agora a TVCâmara, vou ter que repetir – afinal de contas, repetir é um método importante para que as pessoas possam entender: senhoras e senhores, o governo municipal quer votar, neste momento, um projeto de lei que tem 16 emendas, quer juntar as emendas e não respondeu o básico. Não sou eu que digo, faz tanto tempo que o então Ver. Thiago Duarte, que já é deputado estadual há quase um ano, fez um conjunto de questionamentos que eu depois subscrevi e não foram respondidos até hoje. Ou seja, este governo não responde pedido de informações, pedido de providências, diligências, absolutamente nada. Por isso nós estamos aqui com

a paciência necessária, com o tempo necessário dizendo: o governo Marchezan não vai conseguir passar essas barbaridades sem a nossa oposição, sem a nossa contraposição, porque o povo tem que saber que rodo se usa para limpar a casa, mas não para torturar vereador. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Obrigado, Ver. Adeli Sell. Nós vamos declarar insubsistente o encaminhamento do requerimento, porque o líder do Partido dos Trabalhadores não deu acordo para a formação do bloco. Então não pode ser colocado em votação o requerimento.

**VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM):** Excelência, eu me julgo prejudicado, mas me curvo à correção da decisão de Vossa Excelência.

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Fica o registro, Ver. Reginaldo Pujol. Estamos na fase de encaminhamento do projeto e das emendas, porque essas não estão destacadas.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Adeli Sell, a Emenda nº 01 ao PLCE nº 009/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 10 votos **SIM** e 19 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Roberto Robaina, a Emenda nº 02 ao PLCE nº 009/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 05 votos **SIM** e 21 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Roberto Robaina, a Emenda nº 03 ao PLCE nº 009/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 05 votos **SIM** e 22 votos **NÃO**.

**VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB):** Presidente Mendes Ribeiro, eu queria conclamar a oposição a olhar o painel, cada votação, cada abertura de painel está aumentando um voto contrário, ou seja, as emendas estão, antecipadamente, rejeitadas, o que a oposição está fazendo aqui é querendo uma sessão extraordinária amanhã que vá até a meia-noite, uma hora, duas horas, eu vou estar aqui, os 22 votos vão estar aqui de novo.

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Feito o registro, Ver. Idenir Cecchim.

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) (Requerimento):** Sr. Presidente, conversando com as demais bancadas, foi aceito fazermos um bloco composto pelas Emendas nºs 04 a 16 ao PLCE nº 009/18, para podermos agilizar e irmos direto para o projeto.

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Em votação a formação de bloco composto pelas Emendas de nºs 04 a 16 ao PLCE nº 009/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cassio Trogildo, o bloco das Emenda de nºs 04 a 16 ao PLCE nº 009/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 06 votos **SIM** e 23 votos **NÃO.**

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLCE nº 009/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 22 votos **SIM** e 07 votos **NÃO.**

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem de votação, para que possamos, imediatamente, apreciar o PLE nº 018/19. Após retornamos à ordem normal.

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Roberto Robaina. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0465/19 – PROJETO LEI DO EXECUTIVO Nº 018/19,** que dispõe sobre o reconhecimento de dívidas consolidadas referentes às despesas de exercícios anteriores.

### **Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 113 da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 30-10-19 por força do art. 95 da LOM.

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Em discussão o PLE nº 018/19. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Roberto Robaina, o PLE nº 018/19. (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 26 votos **SIM** e 02 votos **NÃO.**

(O Ver. Reginaldo Pujol reassume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Agradeço ao Ver. Mendes Ribeiro, que com muita eficiência conduziu os trabalhos.

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 1085/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 014/18**, que dispõe sobre as normas de finanças públicas no âmbito do Município de Porto Alegre, voltadas para a responsabilidade, qualidade e transparência na gestão fiscal com a finalidade de alcançar o equilíbrio financeiro das contas públicas.

**Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

**Observações:**

- com Emenda nº 01;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 09-09-19 por força do art. 81 da LOM.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLCE nº 014/18. (Pausa.) O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** Quero chamar a atenção dos vereadores e das vereadoras para que não se faça um processo de debate e de definições apressado, como temos visto neste plenário no dia de hoje, sem debate efetivo sobre as questões que estão sendo votadas. Boa parte dos vereadores, por exemplo, aprovou um projeto que ataca de modo absurdo a aposentadoria dos servidores. E votou sem, na minha opinião, um debate mais aprofundado, porque foram vários projetos em muito pouco tempo. E esse é um dos projetos que o Ver. Pujol quase que encaminhou sem discussão, na última votação tive quase que me esforçar para poder apresentar um contraponto. É um tipo de projeto que, com o argumento de adequar às regras municipais à Constituição Federal, que é boa parte do projeto que ora se discute, estabelece regras que levam a uma possibilidade de quebrar a estabilidade dos servidores e levar à demissão dos servidores públicos municipais a partir de uma disposição sobre as receitas do Município. Eu sei que há esse debate no plano nacional. Agora, o Presidente Bolsonaro está tratando de fazer uma política que reduz salários dos servidores públicos, no plano nacional, mudanças constitucionais. Mas eu creio que um

projeto desse tipo, sem uma discussão adequada, que tem um discurso cujo objetivo é o equilíbrio financeiro, na prática, representa uma quebra da estabilidade dos servidores, e eu creio que a Câmara Municipal de Porto Alegre não deve albergar essa possibilidade. Então eu chamo atenção para que a Câmara não discuta de modo superficial assuntos que atingem a vida de milhares de pessoas, por isso eu apelo à Câmara para que se rejeite essa proposta ou que o governo faça um debate maior, que envolva a cidade de Porto Alegre, porque estabelecer cortes de despesas com pessoal que levem, inclusive, à demissão de servidores é algo muito grave, que atrapalha o serviço público, que cria uma inquietação no serviço público, que não faz bem à cidade de Porto Alegre.

Portanto, meu encaminhamento é contrário a este projeto, e faço um apelo ao governo para que, de fato, haja um debate aprofundado e não uma tentativa de passar a patola na cidade de Porto Alegre; não é uma patola na oposição, é uma patola no debate público, é barrar o debate público para aproveitar maiorias circunstanciais e aprovar projetos que são contrários ao interesse público. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCE nº 014/18.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Na verdade, ao Município cabe legislar, segundo o art. 30 da Constituição federal, sobre assuntos de interesse local e também suplementar a legislação federal e estadual no que couber. Atenção: ao Município cabe legislar sobre assuntos de interesse local e complementar a legislação federal e estadual no que couber. Portanto, creio que o art. 2º, § 2º, inciso I do projeto de lei complementar afronta completamente a legislação federal. Os senhores podem sair, neste dia 6 de novembro, festejando que nos derrotaram em nossas argumentações, e podem achar que nós estamos argumentando equivocadamente, o que nós não estamos, porque nós queremos mostrar aos senhores e às senhoras que já houve essa discussão em instâncias do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. E esse tipo já teve considerações claras e inequívocas de vício de iniciativa e afronta à independência e à harmonia entre os poderes. Digo mais: nós queremos insistir que esse projeto de lei quando trata da despesa de pessoal extrapola a Lei Complementar nº 101, de 2000, porque, para nós, o valor descontado no imposto de renda retido na fonte não pode ser considerado como despesa pessoal. Se eu incluo o desconto do imposto de renda retido na fonte como despesa pessoal estou manipulando um dado, eu estou colocando a mais gastos com o servidor público do que a realidade, Ver. Airto Ferronato, V. Exa. que é douto, professor na área tributária. Por favor, eu queria, Ver. Ferronato que V. Exa. se ativesse a esse ponto, que eu, que não sou um especialista na área tributária, estou levantando pelos conhecimentos que eu tenho.

Já o Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul tem opinião, ou melhor, tem orientação exarada no Parecer Coletivo nº 02, de 2002. O Tribunal de Contas diz que a referida parcela não representa receita ou despesa efetiva, mas mero registro contábil. O

Ver. João Carlos Nedel, não está no momento, é contador e poderia auxiliar nesse debate. Não é possível que nós aceitemos um projeto dessa natureza eivado de inconstitucionalidade. Mas como esse governo é useiro e vezeiro de apresentar projetos inconsistentes e inconstitucionais, já vos digo que as entidades representativas dos servidores, provavelmente, não tenho procuração para falar em nome delas, devem entrar com processos judiciais questionando a legalidade, caso essa barbaridade seja aprovada. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para discutir o PLCE nº 014/18.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, é muito bom primeiro ouvir depois falar, até para ver que posição as bancadas assumem. Agora, meu estimado Ver. Robaina, a moda é retirar direito do povo, e cada vez que lá em Brasília retiram um direito do povo, a vibração por lá é total, os ministros, deputados, vereadores, e essa vibração se esparrama pelos municípios e pelos estados como uma conquista. Vamos dar o exemplo da aposentadoria da reforma da previdência, já falei aqui diversas vezes, vibram porque se retirou, vai se poupar R\$ 800 bilhões em 10 anos. Quem vai pagar a conta, Ver.<sup>a</sup> Karen, são os cidadãos, homens e mulheres. Mas a salvação da pátria parece que é por aí, retirar direito dos brasileiros. Agora, quem vai pagar essa moda é retirar conquista dos cidadãos brasileiros, conquistas históricas. Quem vai pagar a conta? Homens e mulheres brasileiros. Daqui a dez, quinze anos, o Chile estará aqui, com toda certeza, e isso nós estamos conversando há muito tempo. Quero ver quando começar a pagar as aposentadorias de alguém que trabalhou e ganhava cinco ou três e vai se aposentar com um. Hoje, essas pessoas estão vibrando, não sei daqui a quinze anos, dez, o que vai acontecer. A culpa das mazelas financeiras do País nas suas esferas de governo, me parece que é o servidor público o grande culpado. Tudo que acontece é o servidor que é o responsável por isso. Chegamos ao absurdo de fazer com que cidades, vou falar do Rio Grande do Sul, que têm dez, doze, quinze, vinte, trinta ou quarenta anos de emancipação, vão virar vilas, vilas de cidades maiores. O cidadão que mora em Doutor Ricardo, minha terra natal, não tem o direito de morar numa cidade. Vão ter que morar num subúrbio do município de Encantado, ao qual já pertenceu. As cidades pequeníssimas que se emanciparam hoje têm os seus jovens lá estabelecidos - eles estudam, trabalham, montam suas pequenas empresas - e vão virar subúrbios das cidades maiores, como se isso fosse a salvação. Na minha visão, se dizem que a culpa é de vereadores, prefeitos, secretários, que se estabeleça um limite de remuneração do prefeito, se fixe a quantidade de vereadores ou seu salário, se estabeleça um limite máximo de remuneração de secretários, um número máximo de secretários dessas pequenas cidades, mas voltar a ser colônia, lá no fim do cafundó, não está certo! Eu sou absolutamente contra isso! Portanto, eu queria ouvir posições anteriores para ver o que

nós vamos tratar sobre isso. E falo isso, exatamente, em razão do projeto que estamos discutindo. Ou apresentamos algumas emendas, que amenizem um pouco essa repercussão, ou nós vamos votar contrariamente ao projeto. Estou aguardando para ver se acertamos emendas que venham do governo, senão, voto contra. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Apregoo a Emenda nº 02 ao PLCE nº 014/18, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro.

Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 18h16min.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 18h23min:** Estão reabertos os trabalhos.

Apregoo a Emenda nº 03, de autoria do Ver. Mendes Ribeiro e outros, ao PLCE nº 014/18.

Apregoo a Emenda nº 04, de autoria do Ver. Airto Ferronato, ao PLCE nº 014/18.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Airto Ferronato, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 04 ao PLCE nº 014/18.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO) (Requerimento):** Sr. Presidente, gostaria de requerer que fossem lidas as emendas para tomarmos conhecimento do texto antes de entrar em votação.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Solicito à Diretoria Legislativa que faça a leitura das Emendas nº 03 e nº 04 para conhecimento da Casa.

(Procede-se à leitura das emendas.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Entendo que a solicitação do Ver. Felipe Camozzato está perfeitamente atendida.

Em votação a Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 014/18. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Meu caro Presidente Pujol, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, eu acho que aqui merece uma atenção toda especial. A proposta do governo diz que não haveria reajuste da remuneração dos servidores... Quando, Ver. Idenir Cecchim e ilustres vereadores e vereadoras, o Executivo, a Prefeitura investir menos 10% da receita líquida... O que nós estamos dizendo ali? Toda a vez que o Executivo investir menos de 10%, não haveria reajuste de remuneração. É um parâmetro, e respeitamos o parâmetro. Ver.<sup>a</sup> Lourdes,



em 2014, o Executivo investiu 6,97%; em 2015, 5,62%; em 2016, 5,78%; em 2017, 4,54%; e em 2018, 4,1%. Como agora estabelecer que para qualquer reajuste dos servidores públicos a Prefeitura precisa investir 10%, no mínimo? Nem sabemos quando foi a última vez que a Prefeitura fez investimentos públicos na cidade de 10%. Se nós aprovarmos o projeto original, dificilmente haverá reajuste de servidor no Município de Porto Alegre. A nossa proposta é de, caso a Prefeitura invista até 5%, não haverá reajuste, acho que é o mínimo que se pode estabelecer, até porque a média dos últimos cinco anos foi 5,42%. Portanto, Ver. Cassio, não há como, é penalizar demais, é dizer: não haverá mais reajuste de remuneração do servidor. Respeitando a posição do Ver. Mauro, líder do governo e do próprio Executivo, nós não podemos estabelecer uma regra inatingível. Inatingível! Portanto, essa Emenda nº 04 mais ou menos sinaliza que é possível investir mais de 5%. Os 10%, que nunca se atingiu nos últimos cinco anos é simplesmente dizer: bom, o Executivo, em vez de investir 10%, ele vai investir 9,9%, e está inviabilizada qualquer possibilidade de reajuste para todo o servidor público municipal. Algum parâmetro até é necessário, agora, o inatingível, não. Portanto, Ver. Mauro, nossa Emenda nº 04 estabelece um limite sobre o qual é possível o reajuste a todos os servidores, caso contrário, não alcançaremos jamais. Vamos votar favorável à Emenda nº 04, que atende aos anseios do Executivo e também do servidor público. Aquele abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 014/18.

**VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB):** Sr. Presidente, senhoras e senhores vereadores, eu acho que nem tanto ao céu, nem tanto à terra. Quem sabe a gente constrói uma intermediária, uma alíquota média, não 10%, nem 5%: 7,5%. Eu estou fazendo uma proposta para que, quem sabe, todos a assinem. Não é somente minha a proposta, é para tentar salvar a emenda e também não judiar muito dos cofres. Eu acho que se poderia construir isso, é a proposta que faço, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 014/18.

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB):** Eu estou encaminhando, então, em relação ao limite, em relação aos valores mínimos de investimento. O próprio Ver. Aírto Ferronato nos colocou que hoje a Prefeitura já investe em média 5,49%; então, colocar uma emenda dizendo que é no mínimo 5%, é inferior ao que na verdade

já acontece. Nós já terminamos o período de discussão, mas existe um dispositivo que prevê, caso haja a concordância de todas as lideranças, e aí eu peço especial atenção dos líderes de bancadas, poderíamos chegar a um valor de investimento de 7,5%. Faz-se um acordo entre as lideranças e se apresenta e aí não ficamos no 5%, que é inferior ao que já se investe e também não fica nos 10%, que é o valor proposto e que é o que a lei está encaminhando.

Então, neste momento de encaminhamento, Ver. Reginaldo Pujol, nosso Presidente, eu gostaria de solicitar, se fosse possível, a suspensão da sessão por dois minutos para vermos se é possível a construção de um acordo. Se não, vamos partir para o que diz o Regimento, que é votar. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Eu quero dar uma demonstração de que não presido nenhuma sessão que queira atropelar decisão de qualquer espécie. Há uma solicitação explícita e justificada da liderança do Partido Trabalhista Brasileiro que pede uma nova suspensão para que algum entendimento possa ocorrer, em que pese eu entender que o momento de entendimento está em fase de superação, eu defiro. (Pausa.) Dada a informação da liderança do Partido Trabalhista Brasileiro que entende que os acordos possíveis já foram acertados.

Em votação nominal, solicitada pelos Vereadores Mauro Pinheiro e Cassio Trogildo, a Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 014/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 09 votos **SIM** e 15 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 01 ao PLCE nº 014/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

Em votação a Emenda nº 02 ao PLCE nº 014/18. (Pausa.)

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** Não foi nem distribuída a Emenda nº 02. Solicito que seja distribuída.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Há uma informação de que a emenda não foi distribuída. Consulto à Casa, e me curvarei à posição da maioria, se a leitura feita pela Diretoria Legislativa, como feito no caso anterior, supre essa lacuna. (Pausa.) Solicito ao Diretor Legislativo que informe o teor da emenda que está sendo votada.

(Procede-se à leitura da Emenda nº 02 ao PLCE nº 014/18.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** V. Exa. recebeu uma cópia da emenda? Como foi assinada por oito lideranças, eu julguei que fosse de conhecimento geral. Se tem alguém que precisa ter o teor, vamos providenciar antes da votação. Quer encaminhar, vereador? (Pausa.) A matéria não foi destacada, vereador. Lamentavelmente me privo de ouvir Vossa Excelência.

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** Esta não foi destacada?

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** É a única que não foi destacada.

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** Porque eu tive a impressão, sinceramente, Ver. Pujol, de que sequer os autores desta emenda têm conhecimento dela. Eu até gostaria que o Ver. Mauro Pinheiro, que foi o autor, explicasse a emenda. O próprio Luiz Afonso teve dificuldade de explicar, o secretário da Fazenda teve que vir aqui... O Luiz Afonso estava lendo. Mas estou dizendo que a Câmara de Vereadores não pode votar no escuro. É uma emenda que não foi nem distribuída, eu recebi a emenda agora, ela não foi distribuída. Que a Câmara de Vereadores vote nessa condição de desinformação realmente é uma falta de bom senso. Então, eu apelo para a presidência para que a gente possa discutir a matéria, porque, de fato, uma emenda que surge e que sequer é distribuída para o plenário, vá à votação...

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Vereador, o seu protesto inicial foi extremamente pertinente, porque não havia sido distribuída a emenda. Foi suprido: foi distribuída a emenda com seu completo teor, além disso ela foi lida pelo diretor legislativo. Os registros foram transparentemente demonstrados para a Casa. Eu farei mais o seguinte, para que ninguém fique com direito de falar em atropelamento: suspenderei por cinco minutos a sessão para que leiam a emenda que vão votar agora.

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** É que eu queria usar a palavra. Não são esses cinco minutos na tribuna? Não? (Pausa.) São cinco minutos para leitura.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Vereador, eu faria tudo para lhe atender, menos desrespeitar o Regimento.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** O Ver. Robaina não tinha percebido que a emenda não estava com destaque e está pedindo explicações. Eu acompanhei as explicações, tinha apenas uma dúvida sobre a citação dos artigos 4º e 5º. Não tem nada de relevante.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Retomarei a sessão assim que as lideranças entenderem adequado. Não quero que ninguém fique com condição de dizer que não teve acesso ao que estava votando. Eu protestaria se estivesse em idêntica situação.

Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 18h50min.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 18h51min:** Estão reabertos os trabalhos.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Dezoito vereadores presentes. Não há quórum.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 18h53min:** Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

## **PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**(05 oradores/05 minutos/com aparte)**

### **1ª SESSÃO**

**PROC. Nº 0177/19 – PROJETO LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 011/19**, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que inclui art. 60-A na Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no município de porto alegre e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, estabelecendo a possibilidade de instalação de casinhas para cães comunitários em logradouros públicos. **Com Emenda nº 01.**

**PROC. Nº 0421/19 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 191/19**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Lourdes Sprenger, que inclui o evento Festa de Rua Criança na Avenida no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no terceiro domingo do mês de outubro.

**PROC. Nº 0429/19 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 197/19**, de autoria do Ver. Professor Wambert, que denomina Rua Comissário Paulo Pires o logradouro público cadastrado conhecido como Beco Cinco – Estrada Retiro da Ponta Grossa –, localizado no Bairro Ponta Grossa.

**PROC. Nº 0478/19 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 042/19**, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Milton Hernandez Burci.

**PROC. Nº 0503/19 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 047/19**, de autoria do Ver. José Freitas, que concede a Comenda Porto do Sol ao Instituto Cavaleiros Farroupilhas.

## **2ª SESSÃO**

**PROC. Nº 0314/19 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 005/19**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Mônica Leal, que altera o *caput* e inclui parágrafo único no art. 156 e inclui art. 156-A na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, dispondo sobre a segurança no Município e sobre as competências da Guarda Municipal.

**PROC. Nº 0365/19 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 169/19**, de autoria do Ver. Felipe Camozzato e outros, que revoga a Lei nº 3.032, de 16 de junho de 1967 – que dispõe sobre contagem de passageiros em veículos de transporte coletivo –, a Lei nº 7.543, de 6 de dezembro de 1994 – que determina o plantio de árvores frutíferas nas escolas e dá outras providências –, e a Lei nº 7.849, de 17 de setembro de 1996 – que inclui dentre os pontos turísticos de porto alegre os locais destinados, em caráter permanente, à exposição e comercialização de artesanato e dá outras providências.

**PROC. Nº 0542/19 – PROJETO LEI DO EXECUTIVO Nº 024/19**, que altera o inc. III do art. 1º da Lei Municipal nº 10.743, de 1º de setembro de 2009, que autoriza o Município de Porto Alegre a desafetar de destinação de uso comum do povo, para fins de regularização do registro do loteamento Porto Seco, os equipamentos urbanos e os logradouros público de que trata.

**PROC. Nº 0545/19 – PROJETO LEI DO EXECUTIVO Nº 025/19**, que cria o Fundo Municipal do Trabalho (FMT), institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a sessão às 18h54min.)

\* \* \* \* \*